

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 12 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 8.328

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Edilson Massocco

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes

Liderança dos Partidos

UB PSD

Jair Miotto Napoleão Bernardes

PTB

Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber

Liderança dos Partidos

MDB PSDB

Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz

Liderança dos Partidos

PT PDT

Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta

Liderança dos Partidos

PODEMOS NOVO

Lucas Neves

REPUBLICANOS

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ana Campagnolo

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente

Volnei Weber - Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Napoleão Bernardes

Sérgio Guimarães

Ana Campagnolo

Marcus Machado

Tiago Zilli

Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente

Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Marcos Vieira

Sargento Lima

Carlos Humberto

Sérgio Guimarães

Jair Miotto

Pepê Collaço

Sérgio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Lunelli - Presidente

Sérgio Guimarães - Vice-Presidente

Camilo Martins

Fabiano da Luz

Massocco

Oscar Gutz

Altair Silva

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente

Camilo Martins - Vice-Presidente

Neodi Saretta

Julio Garcia

Ivan Naatz

Emerson Stein

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente

Volnei Weber - Vice-Presidente

Lucas Neves

Luciane Carminatti

Mario Motta

Sérgio Guimarães

Maurício Peixer

Lunelli

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente

José Milton Scheffer - Vice-Presidente

Camilo Martins

Luciane Carminatti

Julio Garcia

Oscar Gutz

Nilso Berlanda

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente

Neodi Saretta - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Mario Motta

Carlos Humberto

Ana Campagnolo

Fabiano da Luz

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente

Lucas Neves - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Mario Motta

Jair Miotto

Ivan Naatz

Jessé Lopes

Lunelli

Fernando Krelling

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Altair Silva - Presidente

Massocco - Vice-Presidente

Camilo Martins

Neodi Saretta

Napoleão Bernardes

Oscar Gutz

Volnei Weber

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente

Matheus Cadorin - Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Nilso Berlanda

Carlos Humberto

Marcos Vieira

Pepê Collaço

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente

Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Lucas Neves

Julio Garcia

Carlos Humberto

Ivan Naatz

Lunelli

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Oscar Gutz - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Fabiano da Luz

Jessé Lopes

Dr. Vicente Caropreso

Marquito

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente

Mario Motta - Vice-Presidente

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Oscar Gutz

Emerson Stein

Altair Silva

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Sérgio Guimarães - Presidente

Altair Silva - Vice-Presidente

Lucas Neves

Fabiano da Luz

Sargento Lima

Oscar Gutz

Emerson Stein

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Luciane Carminatti

Sargento Lima

Tiago Zilli

Pepê Collaço

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente

Mario Motta - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Ana Campagnolo

Ivan Naatz

Fernando Krelling

Marquito

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mario Motta - Presidente

Tiago Zilli - Vice-Presidente

Sérgio Motta

Luciane Carminatti

Marcus Machado

Oscar Gutz

Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente

Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente

Lucas Neves

Sérgio Guimarães

Maurício Peixer

Massocco

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente

Nilso Berlanda - Vice-Presidente

Sérgio Motta

Neodi Saretta

Jair Miotto

Ana Campagnolo

Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente

Jair Miotto - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Marcus Machado

Maurício Peixer

Fernando Krelling

Marquito

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Ivan Naatz

Marquito

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI NESTA EDIÇÃO: 46 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES...2</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 24</p> <p>REQUERIMENTOS..... 24</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 26</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 26</p> <p>ATOS DA MESA..... 26</p> <p>PORTARIAS..... 40</p> <p>PORTARIA EL..... 42</p> <p>TERMOS DE DOAÇÃO 42</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 44</p> <p>AVISOS DE RESULTADO..... 44</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 28 de fevereiro de 2023, às 10h, com amparo no § 1º, do artigo 125, do Regimento Interno, e de acordo com o Ato da Presidência nº 024-DL, de 2023, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis e por videoconferência, sob a presidência da senhora Deputada Luciane Carminatti, os demais senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Lucas Neves, Deputado Jair Miotto, Deputado Marcius Machado, Deputado Maurício Peixer, Deputado Fernando Krelling e Deputado Marquito. Foram abertos os trabalhos da reunião de instalação da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas referentes às 1ª e 2ª Sessões Legislativas da 20ª Legislatura e a Presidente da reunião de instalação abriu inscrição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão, sendo apresentada a indicação do senhor Deputado Lucas Neves para o cargo de Presidente e do senhor Deputado Jair Miotto para o cargo de Vice-Presidente. Após votação unânime, a senhora Presidente da reunião de instalação declarou-os eleitos e, na sequência, o Deputado Lucas Neves, Presidente eleito, assumiu a presidência dos trabalhos e agradeceu os senhores Deputados pela sua condução à presidência, afirmando a importância dos trabalhos que serão desenvolvidos pela Comissão. Ato contínuo, abriu a palavra para a manifestação dos demais membros, tendo se manifestado o Deputado Marquito, o Deputado Jair Miotto, o Deputado Maurício Peixer e a Deputada Luciane Carminatti. Em seguida, o senhor Presidente esclareceu que o dia e o horário nos quais a Comissão realizará as suas reuniões ordinárias serão definidos posteriormente e por convocação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, a Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões, que

secretariou a reunião, lavrou a presente ata, que será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado **Lucas Neves**
Presidente

Processo SEI 23.0.000018128-5

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 28 de março de 2023, às 8h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Lunelli, os demais senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Massocco, Deputado Oscar Gutz e Deputado Altair Silva. Justificada a ausência do Deputado Camilo Martins (conforme Ofício Interno nº 0714134/2023/GA-DEP-CAMILO-MARTINS), do Deputado Repórter Sérgio Guimarães (conforme Ofício Interno nº 0714131/GAB-DEP-SERGIO GUIMARAES), e do Deputado Fabiano da Luz (conforme Ofício Interno nº 0714339/2023/GA-DEP-FABIANO DA LUZ). Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a 1ª Reunião Ordinária da Comissão cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação de todos a ata da reunião de instalação da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano referente às 1ª e 2ª Sessões Legislativas da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou à leitura das matérias constantes da ordem do dia: Requerimento 0647/2023, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que solicita a realização de audiência pública, no Município de Urussanga, na data de 27 de abril de 2023, tendo como propósito a apresentação e a discussão do projeto de duplicação da SC-108 (Cocal do Sul/Urussanga), que, após colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Requerimento 0810/2023, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que solicita a realização de audiência pública, em data, hora e local a serem definidos, com o propósito de discutir o projeto da pavimentação das marginais na BR-470, no perímetro urbano de Pouso Redondo, sendo retirado de pauta a pedido do autor; Requerimento 0809/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, que solicita a realização de audiência pública no Município de União do Oeste, em data, hora e local a serem definidos, com o propósito de discutir a estadualização das vias municipais que ligam o Município de Pinhalzinho/União do Oeste/Quilombo, que, após colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Requerimento 0659/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, que solicita a realização de audiência pública, no mês de maio, no Município de Navegantes, em data, hora e local a serem definidos, com o propósito de discutir a trafegabilidade da BR-101, no trecho entre Governador Celso Ramos a Barra Velha, que, após colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à pauta, passou-se à apresentação da pesquisa realizada pela CNT sobre a avaliação da malha federal rodoviária pavimentada e as principais rodovias do Estado de Santa Catarina. O senhor Presidente convidou a fazer parte da mesa a senhora Fernanda Rezende, diretora executiva adjunta da Confederação Nacional do Transporte, o senhor Dagnor Schneider, presidente da Federação das Empresas de Transporte de Carga do Estado de Santa Catarina (Fetrancesc), e o senhor Elias de Souza, superintendente de Planejamento e Gestão da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, representando o Secretário Jerry Comper, e, de imediato, passou a palavra à senhora Fernanda Rezende para que procedesse à apresentação da pesquisa.

A SRA. FERNANDA REZENDE – Bom dia.

É um prazer vir a esta Casa, discutir um pouco das rodovias do Estado de Santa Catarina. Eu vou mostrar alguns pontos aqui, a rodovia não está boa, como já foi dito pelo Deputado Emerson. Então, a intenção aqui é justamente buscar recursos e unir esforços para que a gente consiga melhorar a eficiência do setor transportador e também melhorar a condição da malha rodoviária do Estado.

Vou pedir para colocar a apresentação, por favor.

(Procede-se à apresentação de imagens para ilustrar a sua manifestação.)

Contextualizando um pouco, eu vou mostrar sempre os dados do Brasil e em seguida os dados para Santa Catarina.

Neste primeiro *slide*, contextualizando onde a pesquisa da CNT se encaixa, eu mostro aqui a disponibilidade da nossa malha rodoviária do País. Então o total de rodovias do País é de 1.720,909,0 quilômetros de rodovias, entre rodovias pavimentadas e não pavimentadas. Esse valor coloca o Brasil como o 4º País com a maior malha rodoviária do mundo. É um

número interessante, parece que somos até bem-eficientes e bem-dotados de infraestrutura, só que quando a gente olha para o valor que está em destaque, apenas 12,4% desse total é de rodovia pavimentada.

Então aqui tem um primeiro entrave, não só para o transportador, mas para todos os usuários das vias. Transportar numa rodovia pavimentada hoje já é um desafio, em rodovias não pavimentadas esse desafio torna-se ainda maior.

Quando a gente olha no quadro abaixo (*mostra imagem*), dos 213 mil quilômetros de rodovias pavimentadas, o que correspondeu aos 12%, 65% são de rodovias federais. Desse total de rodovias federais, somente 11% são duplicados.

Indo para Santa Catarina, o Estado tem aproximadamente 108 mil quilômetros de vias, sendo somente 6,6% de rodovias pavimentadas, ou seja, Santa Catarina tem um percentual de disponibilidade de malha pavimentada ainda inferior, quando a gente compara ao restante do País. E quando olhamos, desses 7.165 quilômetros de rodovias pavimentadas, cerca de 2.300 quilômetros estão sob responsabilidade do governo federal e o restante sob gestão de governos estaduais e municipais.

Olhando as rodovias federais, somente 20% estão duplicadas, 79,5% em pista simples e 0,5% em duplicação, e isso gera o quê? Congestionamento – é o que foi citado pelo Deputado Emerson no início da nossa fala. A disponibilidade de malha duplicada hoje é muito baixa e o volume de veículos ao longo dos anos só vem aumentando.

Aqui (*aponta para imagem*), mostrando como é essa realidade. Tem-se que no Brasil, entre 2011 e 2021, as rodovias federais tiveram expansão de 5,3%, ou seja, foi um crescimento de 330 quilômetros por ano, enquanto a frota expandiu 58%. Em Santa Catarina a realidade é bem parecida, a extensão da malha pavimentada cresceu 4,1%, ou seja, somente 9,2 quilômetros a cada ano, é muito pouco destinado à pavimentação e construção de novas vias. Enquanto isso, a frota cresceu 57,3%, isso mostra justamente a realidade do Estado. É muito veículo circulando por uma rodovia, por uma malha rodoviária que não cresce, que é a mesma desde a década de 1970, podemos dizer que é basicamente a mesma, porque a expansão do governo federal, que normalmente tem uma dotação maior orçamentária para fazer esse tipo de recurso, que é de construção de rodovias, é superior normalmente a dos Estados e a expansão já é baixa. Então, quando a gente olha para o Estado esse número é muito inferior.

Eu faço até uma ressalva, aproveitando aqui que tem Secretários de infraestrutura estaduais, eu estou apresentando só os dados federais por falta da disponibilidade dessa informação. É muito difícil conseguir dados estaduais de extensão de malha, ou de qualquer outro elemento para o setor transportador em nível estadual. [Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Revisão: Clovis Pires da Silva]

Então é neste contexto que a pesquisa da CNT se insere. Esta pesquisa tem como objetivo coletar as características e avaliar a qualidade das rodovias pavimentadas. O primeiro ponto que a gente faz isso é justamente para auxiliar os transportadores, que são os nossos representados, conseguir planejar o seu transporte de forma eficiente.

Então a CNT avalia 100% das rodovias federais pavimentadas, as principais rodovias estaduais do País e todas as rodovias concedidas também. Então, dentro da malha pavimentada a intenção é prover essa informação para o transportador dinamizar melhor e tornar mais eficiente as suas rotas.

Esse estudo busca identificar as deficiências da malha rodoviária pavimentada e registrar os seus pontos críticos; e é muito utilizado para subsidiar justamente políticas setoriais, políticas públicas ou estudos que desenvolvam o setor privado. Então este é justamente o objetivo de estarmos aqui hoje, mostrar informações, indicar onde há necessidade de ampliação de recurso para melhorar a infraestrutura viária do nosso país. É um propósito da CNT não só fazer críticas, então, em todos os estudos técnicos desenvolvidos pela Confederação, além de identificar os problemas, nós também apontamos solução. Neste estudo não é diferente, ao final vocês vão conseguir perceber que nós propusemos algumas soluções para a melhoria da infraestrutura rodoviária do País.

Esta pesquisa é bastante consolidada, ela foi iniciada em 1995, ainda de forma tímida, com cerca de 15.700 quilômetros de rodovias e ao longo dos anos nós fomos expandindo a extensão pesquisada; em 1996 nós praticamente dobramos a malha que avaliamos no ano anterior; em 2004 foi a primeira vez que nós avaliamos 100% da malha rodoviária pavimentada federal; e, na última pesquisa, em 2022 essa avaliação foi cerca de 110 mil quilômetros de rodovias. Para vocês terem ideia do que é isso, é 50% da malha pavimentada do nosso país, [ou seja], avaliamos quase metade da malha rodoviária do País. Esse valor também corresponde a toda a malha rodoviária da Argentina, por exemplo, então, a CNT avalia muitos quilômetros de rodovias. O fator interessante é que é uma pesquisa imparcial, avaliamos tanto [rodovia] concedida, federal, pública, qualquer gestão e qualquer jurisdição.

E como nós fazemos isso? É um trabalho bem longo dentro da Confederação, envolve mais ou menos oito meses. Começa em uma fase de planejamento, depois uma revisão metodológica, a qual levantamos todas as normas que foram atualizadas, referentes ao projeto geométrico, à inspeção, normalmente usamos inspeções visuais. Aqui cabe uma ressalva, essa pesquisa não é amostral, então percorremos e coletamos quilômetro a quilômetro da informação, da condição da malha rodoviária; não é uma pesquisa de entrevista, de opinião do usuário, é avaliação mesmo. Nós desenvolvemos essa metodologia, validamos a metodologia todo ano, se tiver alguma alteração de alguma norma técnica que embasa a coleta de dados da pesquisa é alterada e testada no teste piloto. Após o teste piloto, lá em Brasília, nós treinamos toda a equipe, que é deslocada para todos os cantos do País. Então é interessante falarmos que o treinamento é unificado na sede da Confederação, justamente para que os pesquisadores saiam com a informação nivelada e que a avaliação feita aqui em Santa Catarina seja a mesma do Norte do País ou do Nordeste do País. Temos um período de coleta de dados, que chegamos até a CNT para fazer a análise e por fim fazemos a conclusão da pesquisa e a consolidação dos dados.

No nosso levantamento de campo são avaliadas 22 variáveis, coletadas, ou não, pelo pesquisador em campo. São variáveis relacionadas ao pavimento, à sinalização e à geometria da via. No pavimento avaliamos desde a condição da superfície do pavimento; de rolamento, como que o veículo pode trafegar ali a depender da condição da superfície do pavimento; e do acostamento. Na sinalização são avaliados tanto a sinalização horizontal, faixas centrais e laterais, a sinalização vertical e os dispositivos auxiliares que são as barreiras de proteção. Na geometria da via nós avaliamos o tipo de rodovia, se ela é pista simples ou pista dupla; o perfil da rodovia, se tem faixa adicional e como está essa faixa adicional; se tem ponte ou viaduto e como estão essas pontes e esses viadutos; se tem curvas perigosas, a sinalização dessas curvas perigosas; e a existência, ou não, de acostamento. Também identificamos pontos críticos, [ou seja] são todos aqueles elementos que atrapalham a fluidez do veículo na via ou que podem surpreender o motorista. Por exemplo, um buraco grande numa pista que é de pavimento perfeito ou que está desgastado, que não predomina um buraco ali, é considerado um ponto crítico para pesquisa. As quedas de barreiras, ponte caída, erosão na pista também são elementos considerados como ponto crítico.

Então do resultado que é encontrado para variável pavimento, (*mostra imagens*) sinalização e geometria, a CNT aplica o modelo de classificação de rodovias e encontra o estado geral das nossas vias.

Em 2022 foram 22 equipes em campo que percorreram o nosso País em 30 dias, foram 110.333 quilômetros de rodovias avaliadas, sendo elas, se dividirmos por jurisdição, 67 mil quilômetros de rodovias federais e 42 mil quilômetros de rodovias estaduais. Olhando para a gestão, são 23 mil quilômetros de rodovias concedidas e 87 mil de rodovias públicas. Lembrando mais uma vez, a pesquisa percorre e está presente em todas as unidades da Confederação do nosso País.

Aqui em Santa Catarina a pesquisa avaliou 3.510 quilômetros de rodovias, sendo 2 mil quilômetros de rodovias federais, quando olhamos para a jurisdição, e 1.123 quilômetros de rodovias estaduais. Dividindo em gestão, foram 784 quilômetros que estão sob responsabilidade da iniciativa privada e 2.726 quilômetros que estão sob responsabilidade do poder público.

Mostrando um pouco de como é feita a pesquisa, em 2020, por conta da pandemia a CNT não conseguiu ir a campo para fazer o levantamento, que anualmente é realizado na Confederação, então nós aproveitamos esse momento para melhorar a qualidade de como era feita essa coleta. A partir de 2021, que foi o primeiro ano com a nova metodologia, nós passamos a utilizar um formulário de coleta digital, isso trouxe agilidade e confiabilidade para a nossa pesquisa. Todos os dados que são coletados o pesquisador marca neste formulário digital (*aponta para a imagem*), então temos informações tanto do pavimento, da sinalização e da geometria para cada quilômetro da malha avaliada e todas essas informações são georreferenciadas. Esse dado, coletado em campo, chega à CNT em até 2 minutos após a coleta e com isso conseguimos ter um ganho operacional, um aumento na velocidade de coleta, o que antes era de 50 quilômetros por hora, passou a ser de 60 quilômetros por hora.

Para melhorar a análise do pesquisador em campo, no passado ele avaliava também o perfil da rodovia, dizia qual era o tipo da rodovia, se existia, ou não, curva perigosa e se existia faixa adicional. Hoje esses dados são mapeados em escritório, existem processamentos baseados em base da Nasa, em bases cartográficas, em dados georreferenciados. Na figura ao lado (*aponta para a imagem*) tem explicado, mais ou menos de forma bem simplificada, como identificamos a existência de uma curva perigosa. Então são traçadas linhas paralelas à rodovia, onde conseguimos identificar qual é o raio da curva, qual é a extensão da curva e com isso identificamos se ela é uma curva acentuada, ou não, e se necessita, ou não, de sinalização. Então isso trouxe ainda mais segurança nas informações, hoje conseguimos medir com precisão todas essas informações baseadas em análises georreferenciadas e imagens cartográficas.

Outra inovação da pesquisa foi utilizar o reconhecimento de imagem. A partir de 2021 nós começamos utilizar a captura de imagens e o reconhecimento de imagens, usando a técnica de *machine learning*, para identificar o tipo e o modelo da placa, então conseguimos identificar se a placa é de regulamentação, de advertência ou de indicação. No último ano foram identificadas mais de 325 mil placas distintas em todo o País. Isso trouxe mais inovação e precisão ao nosso levantamento.

Aqui (*mostra a fotografia*) é só um exemplo da captura, mostrando que assim que a placa é identificada, você já pode perceber que ele identifica também o tipo de placa. Em 2022 nós passamos a utilizar também o *machine learning* para dizer como está a condição da placa, se ela está visível, se existe alguma interferência de mato cobrindo-a, ou não, se ela está legível, se ela está desgastada ou se os criptogramas delas estão perfeitos.

Com isso, para utilizar essa técnica, nós passamos a filmar 100% da pesquisa. Então essa pesquisa é filmada, isso além de ter o ganho do reconhecimento de imagem ainda trouxe um ganho para o monitoramento da coleta em tempo real. Se o pesquisador está em campo e tem algum problema – no passado tínhamos muitos problemas, por exemplo, com a identificação de rodovia, e isso foi corrigido com a questão do uso de GPS –, se ele está com alguma dificuldade de avaliação, quando ele liga para o atendimento da nossa coordenação da pesquisa, é muito mais fácil entender e resolver o problema. Então ele liga, conseguimos voltar o vídeo, perceber a situação que ele passou e conseguimos solucionar rapidamente o problema. Com isso houve uma redução de cerca de 40% dos atendimentos que eram realizados na pesquisa, somente por conta do monitoramento e controle na coleta de campo.

Falando um pouco dos resultados, falarei primeiro dos resultados dentro de cada grupo de variável, eu não trouxe as 22 variáveis, porque senão a apresentação ficaria bem cansativa. Dentro do grupo de pavimento, mostrando o resultado das condições de superfície do pavimento, aqui (*aponta para a imagem*) durante esses gráficos, a informação que está em azul sempre referência à informação do Brasil, que é extensão total da pesquisa, e em amarelo ao resultado de Santa Catarina.

Em relação à condição de superfície do pavimento, nós temos que o Brasil apresentou, em toda a extensão rodoviária pesquisada, 8,9% da extensão com pavimento perfeito. Isso foi uma triste surpresa lá na Confederação quando vimos esse resultado, porque foi o primeiro ano desde que começamos a executar a pesquisa que esse percentual foi menor que 10%, nunca tinha tido esse resultado ao longo da série histórica da nossa pesquisa de rodovias. Em Santa Catarina o resultado é ainda pior, somente 2% da malha rodoviária catarinense apresenta pavimento perfeito.

Chamo a atenção da quantidade de rodovias que estão com pavimento desgastado e com trinca em malha e remendos. A questão do aumento de desgaste é muito por conta da falta de manutenção nas vias, quando começa a deixar de ter manutenção na via, logo você observa trincas que aparecem ali, se a trinca não é solucionada, vai evoluir para uma trinca em malha ou para um buraco que é onde tem esse elevado percentual também de trinca em malha e remendo.

Em relação à sinalização, as faixas centrais do Brasil, 51,7%, estão visíveis e Santa Catarina 53,4% da extensão pesquisada no Estado também apresentam faixas visíveis. Temos um percentual bem considerável de inexistência de faixas centrais. Lembrando que as faixas centrais são aquelas que dividem os fluxos opostos das rodovias, então é muito importante que elas estejam visíveis para reduzir o número de acidentes, para orientar o motorista se é permitido, ou não, ultrapassar e até para orientar a localização dele na via. No Brasil nós temos 8,3% da extensão pesquisada sem sinalização das faixas centrais e 6,3% sem sinalização em Santa Catarina. Esse percentual também é observado para as faixas laterais, no Brasil 14,3% não possuem faixas laterais, que são aquelas faixas de bordos mais próximas ao acostamento e 17,4% em Santa Catarina também não possuem esse tipo de sinalização. Cabe lembrar que o Código de Trânsito proíbe que as vias sejam abertas ao tráfego quando não há sinalização, então isso é um descumprimento do Código de Trânsito Brasileiro.

Quanto à visibilidade das placas, aqui (*aponta para a imagem*) finalmente um resultado um pouco melhor. As placas estão visíveis tanto em nível nacional quanto aqui no Estado, 96,9% das placas estão visíveis, não possuem interferência de mato cobrindo a sinalização, enquanto a legibilidade, 96,3% estão legíveis.

O acostamento da via é extremamente importante, principalmente para redução de acidentes e da fatalidade dos acidentes. Aqui no Estado 54,2% das rodovias não possuem acostamento, então esse é um agravante para a fatalidade dos acidentes. A CNT tem outro estudo que faz justamente essa relação entre a condição da via e a causa do acidente, a gravidade do acidente, e mostra que rodovia sem acostamento quase que quadruplica a fatalidade de quando há acostamento. Então esse é um ponto que deve ser reforçado, mesmo porque cerca de 83% das rodovias do Estado são rodovias de pista simples, então são rodovias que requerem ainda mais esse tipo de infraestrutura para prover maior segurança aos usuários.

Indo para a nossa classificação, [mostrando] como estão os resultados gerais, falando um pouco do Brasil, (*aponta para a imagem*) em relação à extensão total pesquisada, 66% têm um resultado regular, ruim ou péssimo. Quando dividimos por gestão, as rodovias concedidas têm um melhor estado do que as rodovias que estão sob gestão do poder público. Quando falamos de jurisdição, as federais possuem em âmbito nacional um resultado um pouco melhor do que quando fazemos o recorte estadual, então no âmbito federal, 61,2% estão regular, ruim e péssimo e estadual 73,4% regular, ruim ou péssimo.

Olhando para Santa Catarina (*mostra a imagem*) esse resultado é um pouco pior, em todo o Estado 68,2% da malha está em condição regular, ruim ou péssimo. O segundo quadrinho mostra a diferença em relação à gestão, quando as rodovias estão sob responsabilidade da iniciativa privada a condição da infraestrutura é melhor, 89,8% das rodovias geridas pelo poder privado estão em ótimo ou bom estado de conservação, enquanto a situação é inversa quando as rodovias estão sob responsabilidade do Poder Público, 84,8% foram classificadas como regular, ruim ou péssimo. Quando olhamos para a jurisdição as rodovias geridas pelo DNIT, estão com 54%, desculpa, não pelo DNIT, aqui são rodovias federais, envolvem públicas e privadas, então, quando se faz o recorte de jurisdição também tem rodovias concedidas. [Transcrição: Janis Joplin Zerves Leite / Revisão: Bruna Maria Scalco]

Em âmbito federal, 54,1% foram classificadas como regular, ruim e péssimo, e quando nós olhamos para o Estado, para as rodovias estaduais, tem aí um cenário de calamidade, porque 89,1% das rodovias foram classificadas como regular, ruim e péssimo. Então, este é até um apelo a esta Casa para buscar recursos para melhorar as rodovias sob gestão estadual.

Fazendo uma comparação entre os três Estados da região Sul, Santa Catarina é o que apresenta o pior resultado. A região Sul, em média, apresenta 65,3% das rodovias classificadas como regular, ruim ou péssimo e em Santa Catarina 68,2% estão nesse mesmo patamar.

Olhando para o Brasil, Santa Catarina é o 16º Estado em relação à qualidade das rodovias. Tem um tracinho da média do Brasil e apenas 34% da malha rodoviária brasileira foi classificada como ótimo ou bom. Um fato curioso é que no passado as rodovias da região Sul e da região Sudeste sempre estavam acima da média nacional e uma boa surpresa para a região Norte e Nordeste é que hoje nós temos Estados dessas duas regiões entre os melhores. Então nós podemos destacar Alagoas como o segundo colocado, Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe e Piauí que no passado eram Estados que sempre estavam nos últimos lugares do *ranking* estadual e hoje estão numa posição melhor do que um Estado da região Sul do nosso país. E esse não é um fato encontrado somente no ano passado, esse resultado é histórico. Nós percebemos que, em 2013, as rodovias tinham um maior percentual classificado como ótimo ou bom, porém, em 2014, quando começou a crise fiscal, a crise econômica, deixou-se de fazer tanto a manutenção, quanto a adequação de rodovias e, de lá para cá, o resultado foi só piorando em uma curva infelizmente descendente. Não é o resultado que nós esperamos, pois o ideal seria que a cada ano um pouco mais de investimento fosse direcionado à malha rodoviária e esse gráfico tivesse exatamente o resultado oposto, ou seja, (*mostra a imagem*) que a curva azul estivesse acima da curvinha vermelha, que é onde mostra os piores resultados das rodovias.

Falando um pouco de pavimento, a malha rodoviária de Santa Catarina foi classificada como 57,6% tendo algum defeito no pavimento da via.

A sinalização também está mais ou menos no mesmo percentual e a geometria da via também, com um pouco mais de piora, com 70% classificada como regular, ruim e péssimo. A justificativa da geometria ser sempre ruim e em todos os âmbitos - aqui nós ainda temos um percentual melhor de rodovias concedidas que tiveram maior investimento em duplicação da malha - é que as nossas rodovias são muito antigas, foram construídas na década de 1970 quando nós tínhamos um maior direcionamento de recursos para ampliação da malha rodoviária. E de lá para cá, como eu mostrei no início, não houve mais expansão, não houve adequação dessa malha, o que era rodovia simples, continua simples, o nosso percentual de rodovias duplicadas avança muito pouco ao longo dos anos, há pouco investimento em adequação de curvas, pouco investimento em implantação de acostamento e também de terceiras faixas, como foi dito aqui no começo da apresentação. Então, por isso, o resultado para geometria é sempre o pior de todas as variáveis e é o tipo de intervenção que precisa de maior destinação de recursos para ser realizado.

A CNT faz anualmente esse *ranking* dos Estados que permite ver a condição e fazer a comparação das rodovias do País. A cada edição nós atualizamos esses dados e cabe destacar que nesse *ranking* a variação das notas, principalmente entre os primeiros colocados, é muito pequena. Para se ter ideia, no último ano, a variação percentual das notas do 1º ao 10º colocado chegou a apenas 2% de diferença.

Mostrando, então, um pouco as dez primeiras posições, nós temos a maioria concentrada aqui na região Sudeste do nosso país. São rodovias que estão basicamente sob a gestão concedida. Temos no 10º lugar a BR-230, que é uma rodovia sob gestão pública. Isso mostra que o Poder Público quando investe, direciona o seu recurso, ele também tem condições de manter rodovias no topo do *ranking*, não apenas a CNT, e são rodovias em que o usuário trafega e percebe a qualidade por onde ele está passando.

Percebe-se também que nesse ranqueamento as maiores rodovias estão sob gestão concedida e isso é reflexo de maior direcionamento de recursos. E elas têm maior investimento por quilômetro e também têm uma fiscalização mais rigorosa do que as rodovias públicas.

As dez últimas rodovias do País têm como características serem de jurisdição estadual e de gestão pública e a maioria está concentrada no Norte e no Nordeste.

Olhando para Santa Catarina, nós não temos nenhuma classificada entre as dez primeiras, mas também não temos nenhuma rodovia do Estado entre as dez últimas. Mas nesse *ranking* é curioso dizer que as duas primeiras colocadas são de jurisdição federal e concedidas (*aponta slide*): estão ali a primeira colocada de Santa Catarina na posição de número 22 e a segunda na posição de número 45, ambas de gestão concedida. Quando nós olhamos para a terceira, já tem um salto enorme, pois ela está na posição 223, sob gestão federal e pública. Ou seja, há necessidade urgente de maior direcionamento de recursos públicos, sejam eles federais ou estaduais, para manutenção das rodovias do Estado.

Aqui eu trouxe só a título de ilustração, algumas fotos que foram tiradas ao longo da pesquisa (*mostra imagens*) para quem não roda muito o Estado ter a noção da realidade por onde trafegam os transportadores, por onde trafegam todos os que dependem das rodovias. Há rodovias com afundamento, rodovias sem sinalização, pavimentos com trinca em malha... Então o estado da malha rodoviária catarinense não é satisfatório. E isso tudo é falta de investimento.

Mostrando a falta de investimento do governo federal, nós percebemos que justamente em 2013, 2014 foi quando começou o corte fiscal no Orçamento e, a cada ano, o que se percebe é que menos investimentos foram autorizados e direcionados à nossa malha rodoviária. Em 2012, nós tivemos o auge de investimentos, de valores autorizados para se investir em infraestrutura rodoviária no nosso país: foram R\$ 34 bilhões, porém somente R\$ 17 bilhões foram de fato realizados. Então, nós temos ali (*mostra imagem*) um outro problema, pois quando há recursos para serem investidos em rodovias, falta projeto ou o projeto é paralisado, ou falta licença... Então, falta planejamento. O País precisa ter projetos robustos e, quando houver recurso, que ele seja de fato aplicado. Ali nós percebemos um *gap*, já que deixaram de ser investidos mais da metade dos recursos que estavam ali destinados e isso traz reflexos hoje, pois poderiam ter sido expandidos novos quilômetros de rodovia, pavimentada a nossa malha rodoviária e feitas diversas adequações.

Agora nos últimos anos, 2017, 2018 e 2019, o recurso foi mínimo: cerca de R\$ 11 bilhões. No último ano, foram R\$ 6 bilhões autorizados e depois foram suplementados mais cerca de R\$ 2 bilhões de emendas parlamentares. Então, esse recurso está cada vez menor e o que nós conseguimos perceber é que ele foi de fato efetivado, porque na maioria dos anos chegou a quase 100% da execução orçamentária. Porém, foram recursos destinados exclusivamente à manutenção da malha e ainda insuficientes para fazer a cobertura de toda a malha federal que necessitava de investimento.

No último ano, até o final do ano passado, nós estaríamos entrando em outro limbo, pois o investimento que foi autorizado no PLOA, era na ordem de R\$ 6 bilhões, porém, com a PEC do teto de gastos retirando algumas despesas do investimento, foi possível ampliar esse recurso. A CNT trabalhou muito para que esse recurso fosse ampliado e hoje o que pode ser destinado para infraestrutura de transporte como um todo é na ordem de R\$ 18 bilhões, cerca de quatro vezes mais do que foi previsto inicialmente. Então, nós esperamos que este ano tenhamos mais recursos e esses recursos sejam usados de forma efetiva para fazer, no mínimo, a manutenção da nossa malha e daqueles pontos mais críticos.

Mostrando o que a questão dos recursos em relação ao PIB representa, somente em rodovias federais o que está sendo investido nos últimos anos é menos de 0,1% do PIB do Brasil. E o dado curioso é que 65% das nossas riquezas, pode-se dizer do PIB do Brasil, que é o agronegócio, o minério e os produtos industriais, circulam justamente pelas rodovias. Então é bem discrepante essa realidade, já que temos a modalidade que transporta a riqueza do País com pouco investimento sendo direcionado para fazer algum tipo de intervenção.

Este gráfico (*aponta slide*) traz a realidade do que é o investimento direcionado por quilômetro nas rodovias concedidas em relação às rodovias públicas. A linha azul traz o investimento por quilômetro das rodovias concessionadas que gira em torno de R\$ 400 mil por quilômetro de rodovia, enquanto o Poder Público investe cerca de R\$ 100 por quilômetro. Então aqui está uma explicação do porquê a nossa malha rodoviária pavimentada sob gestão pública estar em estado deplorável. A concedida investe muito mais e quando há mais investimento por quilômetro, há um reflexo direto na qualidade da infraestrutura viária.

Essa falta de investimento causa externalidades. A primeira que eu trago aqui são os acidentes, que eu acho que é a externalidade mais grave, porque quando nós falamos de acidentes, falamos de vidas perdidas. Em 2022, foram 64.447 acidentes rodoviários somente em rodovias federais e, desses 64 mil, em quase 5 mil houve fatalidade. Esses acidentes custaram ao Poder Público cerca de R\$ 12,91 bilhões considerando o custo com socorro à vítima, o custo com despesas hospitalares, o custo previdenciário, o custo com reabilitação, sem contar o custo que nós temos e não conseguimos mensurar, que é o custo com a perda humana e a perda de produção de capital. Em contrapartida, no mesmo ano, apenas foram investidos nas rodovias federais cerca de R\$ 6,51 bilhões. Então, aqui nós temos uma discrepância, pois em vez de se investir para prevenir esse tipo de acidente, de se investir em elementos de rodovias que perdoam, que é implantar defensas, implantar zonas livres para que ao ocorrer um acidente, seja ele por falha humana, as vias consigam trazer esse veículo de volta para o rumo dele e não provocar a fatalidade do acidente, a gravidade do acidente, o governo hoje gasta, desperdiça dinheiro com custos relacionados a acidentes, e não investe em infraestrutura rodoviária.

Em Santa Catarina, em 2022 foram 7.587 acidentes rodoviários nas rodovias federais, sendo que em 316 deles houve fatalidade. O custo desses acidentes foi de R\$ 1,32 bilhão.

Outra externalidade é o custo operacional ao transportador. O que é isso? Olhando somente para o pavimento, para a condição do pavimento por estar regular, ruim ou péssimo, já gera um acréscimo de custo ao transportador. Esses dados foram feitos para o transporte rodoviário de carga e nós percebemos que, como resultado da condição da superfície do pavimento da malha rodoviária do Brasil, o transportador tem um acréscimo no seu custo operacional de 33,1%. Olhando para a região de Santa Catarina, na extensão total de rodovias pesquisadas em Santa Catarina, os transportadores que aqui circulam têm um acréscimo no custo operacional de 31,7% decorrente do pavimento. Ou seja, em Santa Catarina, esse custo é ainda maior, olhando o resultado dos pavimentos da malha catarinense, é de 34,7%.

O que eu estou querendo dizer? Vou dar um exemplo bem hipotético: vamos supor que o transportador vai sair de um ponto A a um ponto B e que para isso ele tem um custo fixo de R\$ 100 se o pavimento desse trecho estiver em ótimo estado de conservação. Como não está, esse custo é acrescido em 34,7%, quase 35%. Então, no percurso que ele gastaria R\$ 100, o custo é acrescido de no mínimo mais R\$ 34,70. Quando nós multiplicamos isso pela extensão do Estado, pela extensão do País, nós vemos que o prejuízo que o transportador tem ao circular pela malha com essa condição de infraestrutura ruim é exorbitante. E toda vez que se fala em custo de transporte isso reflete em todas as outras economias do nosso Estado, sem contar que esse custo é o relacionado ao pavimento, porque ainda há custos por ficar parado por conta do trânsito, por frenagem em curvas acentuadas, por diversos outros elementos de infraestrutura rodoviária que podem ampliar esse custo ainda mais. [*Transcrição: Marivânia Pizzi / Revisão: Sibelli D'Agostini*]

O custo relacionado ao desperdício que o transportador obteve em relação ao *diesel* em 2022 por trafegar em rodovias ruins foi de mais de um bilhão de litros de óleo *diesel*. Então, isso gerou um prejuízo de quase R\$ 5 bilhões, que poderiam ser direcionados à aquisição de novos veículos ou para reflorestamento. Com esse valor se poderia adquirir quase 6 mil novos caminhões da fase P-8 ou reflorestar mais de 103 mil hectares de florestas. Esse prejuízo não é só financeiro, mas também ambiental. Esse valor consumido de forma desnecessária somente com o óleo *diesel* gerou uma descarga de aproximadamente 2,83 milhões de toneladas de gás carbônico equivalente para a nossa atmosfera. Então, a condição da qualidade das nossas vias, além de melhorar a eficiência do transporte, melhora também o meio ambiente.

Em Santa Catarina o desperdício de óleos *diesel* foi de 35,3 milhões de litros, gerando um prejuízo ao transportador de R\$ 161,1 milhões. O que poderia ser convertido em 197 novos caminhões da fase P-8, e o custo ao meio ambiente foi a descarga de 93,4 toneladas de CO₂ equivalente.

Já encaminhando para o final. Nós temos aqui (*mostra na imagem*) – de acordo com o resultado das rodovias pesquisadas para reconstruir ou restaurar o pavimento das rodovias que foram classificadas como trinca, malha, remendo, afundamento, ondulação, buraco ou que tiveram o pavimento destruído – que esse investimento deveria ser da ordem de R\$ 72 bilhões. Para fazer a manutenção das vias que se encontram em estado desgastado ou imperfeito, que podem evoluir no futuro para ter algum defeito, que esse investimento seria da ordem de R\$ 22,67 bilhões, totalizando R\$ 94 bilhões necessários para investimento na malha rodoviária federal pesquisada. Porém, nós só temos do governo federal R\$ 15,23 bilhões para investir em rodovias.

Então, há uma necessidade urgente de fazer priorização de recursos porque não há recursos suficientes para cobrir toda a malha que necessita de intervenção. Em Santa Catarina o custo para reconstrução e restauração é de R\$ 2,4 bilhões, e para fazer a manutenção da malha, que foi classificada como desgastada, é de R\$ 0,82 bilhão, totalizando R\$ 3,06 bilhões.

Então o que a CNT propõe é justamente a melhoria do investimento público, aumentar o investimento, priorizar os projetos para que Estado tenha um investimento que seja satisfatório, levar em conta os fatores socioeconômicos e direcionar os recursos para as rodovias que geram maior benefício para a sociedade.

A CNT também defende o fortalecimento de recursos para concessão, ou seja, fortalecer os programas de concessão, por quê? Porque, quando você começa a direcionar rodovias que sejam viáveis para a iniciativa privada, sobra ali o recurso da iniciativa pública para investir naquelas vias que não sejam viáveis financeiramente.

A CNT defende programas como, por exemplo, a PEC nº 1/2021, que destina 70% dos recursos que são provenientes de outorgas. Então as novas outorgas que serão feitas em programas de concessão 70% desses recursos seriam destinados à infraestrutura de transporte. A CNT defende esse tipo de ação para que o Poder Público consiga investir em rodovias que não sejam viáveis.

Então a defesa da concessão é que, por mais que você pague um pedágio – e existem pedágios elevados aqui, em Santa Catarina e em São Paulo, por exemplo, os pedágios são muito elevados –, esse custo consegue ser muito menor do que o desperdício que o transportador tem ao trafegar em rodovias em condições de pavimentos, em geral, ruins ou péssimas.

Então, para concluir, o que observamos com o cenário da última pesquisa de rodovias é que ele é preocupante. Nós estamos em um nível de degradação nunca visto antes nas rodovias do nosso país! E se continuar com esse baixo nível de investimento, em um futuro bem próximo, é capaz de nós termos de reconstruir toda a nossa malha rodoviária, em vez de fazer uma simples manutenção talvez ela tenha que ser reconstruída, só que não temos recursos para isso. É necessária uma atenção urgente para a nossa malha rodoviária para não chegarmos a um estado de calamidade que o transportador fique parado por não ter infraestrutura para transportar.

A falta de infraestrutura decente gera perda de eficiência ao transportador, promove o aumento do custo logístico. Quando se fala de custo logístico e perda de eficiência para o transportador, eu replico esse custo para toda a cadeia. Eu acho que nós temos dois tristes exemplo de paralisação do transporte, mas que mostrou a sua eficiência. O primeiro foi a greve dos caminhoneiros, e o segundo foi a pandemia, que o transporte mostrou o seu valor, porque se ele não estivesse ali atuando não teríamos produtos nas prateleiras dos supermercados, não teríamos remédios nas farmácias e produtos hospitalares não chegariam aos hospitais.

Então precisamos olhar, dedicar esforços à infraestrutura rodoviária porque isso gera um bem, não só ao transportador, mas para toda a sociedade brasileira.

Só para finalizar, todos esses dados que eu passei aqui estão no *site* da CNT, cnt.org.br, esse QR Code (*aponta para o slide*) direciona para o estudo da pesquisa. Lá vocês conseguem encontrar as fotos que eu mostrei e outras fotos, os resultados, um painel de consulta dinâmica, no qual é possível filtrar por Estado, por concessão, por gestão, por jurisdição, por rodovia. É isso.

Eu finalizo a minha fala mais uma vez agradecendo a presença aqui. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Lunelli) – Queremos agradecer a apresentação da senhora Fernanda Rezende, diretora executiva adjunta da Confederação Nacional do Transporte (CNT).

Quero também registrar a presença do doutor Egidio Antonio Martorano, representando a Fiesc, e do Jeronimo Busato, representando o Deputado Federal Valdir Cobalchini.

Passo a palavra para o senhor Dagnor Schneider, presidente da Federação das Empresas de Transporte de Carga e Logística no Estado de Santa Catarina (Fetrancesc).

O SR. DAGNOR SCHNEIDER – Bom dia a todos. [Quero fazer] um cumprimento especial ao nosso Presidente, Deputado Antídio Lunelli, e, em seu nome, cumprimento todos os componentes da mesa.

Quero agradecer a CNT na pessoa da Fernanda pela oportunidade de estar conosco fazendo essa exposição, que nos preocupa e nos assusta; aos presidentes dos sindicatos do setor de transporte de cargas, que prestigiam este momento; a todos os transportadores que se deslocaram para estar aqui – tem transportador que saiu duas horas da manhã – dando uma demonstração da relevância do tema que afeta o nosso setor. Nós temos representações de todas as regiões do Estado, do sul, do oeste, do norte e da serra. [Quero] também cumprimentar os Parlamentares que nos prestigiam e se dispuseram a estar aqui neste momento.

Eu faço um comentário – dentro do Conselho das Federações Empresariais de Santa Catarina (Cofem), entidade que congrega as entidades empresariais de Santa Catarina – que anteriormente ao pleito eleitoral do ano de 2022 foi feita uma constatação nas bases de quais eram as maiores preocupações do setor produtivo em Santa Catarina. E o que se constatou é que efetivamente a maior preocupação era em função da infraestrutura rodoviária, ou seja, a carência de infraestrutura rodoviária, especialmente no nosso Estado.

Vou falar um pouquinho do nosso setor, até para que todos tenham um pouco de entendimento, porque na verdade o transporte rodoviário de cargas normalmente não é percebido. Ele só é percebido quando falta, não é? Eu não quero dizer que é mais importante ou menos importante, mas é uma atividade essencial à sociedade brasileira, e não só à brasileira, mas ao mundo inteiro, ou seja, quando você não tem caminhão, você não tem abastecimento.

E nós desenvolvemos, Antídio, a nossa atividade, a nossa indústria sobre rodovias. Não é como ter um parque fabril em que você isola a tua unidade de produção, tem um ambiente controlado e define o padrão que você quer para atender a tua estratégia do empreendimento. A nossa atividade empresarial é desenvolvida sobre rodovias, e por isso que o setor está mobilizado. Dentro da nossa atividade, a CNT e as federações do Brasil estão entendendo e se manifestando no sentido de que nós corremos um sério risco de ter um colapso na atividade econômica por falta de infraestrutura rodoviária. Lembrem do que eu estou falando: nós corremos um risco sério de ter um colapso na infraestrutura se o País voltar a crescer em três dígitos – que é algo muito básico, muito primário –, e não teremos capacidade de responder ao crescimento econômico.

Nós representamos 13 sindicatos em Santa Catarina e mais de 21 mil empresas. O faturamento de Santa Catarina foi mais de R\$ 33 bilhões no ano de 2022; a arrecadação de ICMS foi na ordem de R\$ 2,27 bilhões. E aqui eu quero fazer uma correção, não é uma correção, só fazer uma exclusão de informações. Na apresentação da Fernanda quando nós excluimos as rodovias concedidas o índice de regular, ruim ou péssimo em Santa Catarina chega a quase 85% das nossas rodovias. E quando falamos em rodovias estaduais nós não temos rodovias estaduais concedidas, o número está ali (*aponta para imagem*), nós estamos falando que 98% das rodovias estaduais de Santa Catarina estão regulares, ruins ou péssimas.

E aí, pessoal, por que nós temos esse cenário? Os indicadores demonstraram os investimentos que aconteceram pelo governo federal nas últimas décadas. Quando se fala que na década de 1970, que foi referenciado pela Fernanda, o Brasil investia 2% do PIB em infraestrutura, foi na década em que as rodovias foram sendo construídas. Só que na linha do tempo o investimento foi caindo e as consequências estão aí: nós temos uma malha pavimentada extremamente reduzida e em condições extremamente precárias.

Outra coisa, [são] R\$ 3 bilhões para recuperar a malha rodoviária dos trechos pesquisados de Santa Catarina, 3.510 quilômetros de um total de 7.000 quilômetros que nós temos em Santa Catarina. Se é uma amostragem de 3.000 quilômetros, eu estou dizendo que nós precisamos de R\$ 6 bilhões a R\$ 7 bilhões de investimento para poder ter uma malha minimamente segura. Falamos aqui do econômico! Falamos do econômico! O setor de transporte de cargas é o mais afetado porque ele transita todos os dias em rodovias precárias.

Eu quero fazer uma separação de problemas. Nós temos um problema que é a precariedade da malha e outro que apareceu – eu não tinha me dado conta ainda aqui porque olhava mais para o litoral – é a quantidade de quilômetros pavimentados acrescidos nos últimos anos em Santa Catarina, muito menor do que a média brasileira, mas por que isso? Nós somos um Estado pequeno e, proporcionalmente, temos menos rodovias pavimentadas do que na média dos outros Estados brasileiros. O que isso representa? Falando com o Deputado de Joinville que dizia, acho que ele acabou saindo, né, o Maurício também não está aí, mas enfim, quem transita pela BR-101, Deputado Antídio Lunelli, nós temos hoje um

crescimento de atividade empresarial na via litorânea de dois dígitos anuais, e temos um corredor, que é a BR-101. Trânsito normal, nenhum tipo de incidente, tem problema: congestionamento. Dobra o tempo de viagem, não dá para você planejar. Ninguém consegue dizer: “Olha, vou sair em tal horário e vou chegar em tal horário.”. Não tem! Nós estamos falando de mobilidade. E quando falamos de atividade econômica, como é que isso impacta?

Então eu quero dividir duas coisas: uma, recuperação da malha rodoviária, o que nós vamos fazer? Eu digo que a responsabilidade é nossa. Ah, mas os governos passados não fizeram. Verdade, não fizeram. O investimento não aconteceu e a consequência está aí. Culpa de quem? Nossa, culpa nossa. Culpa deste Parlamento, do Parlamento federal e do governo do Estado. Nós estamos permitindo uma degradação de patrimônio. Quem responde por isso? Duvido que numa empresa, quem é empresário aqui deixaria de fazer uma manutenção na máquina ou no equipamento no tempo certo para fazer com custo dobrado depois? Quem paga essa conta?

Eu sempre digo, Saretta, o seguinte: quer se sentar numa cadeira de executivo tem o bônus e tem o ônus do gestor público. Eu entendo ainda que nós temos que chamar a responsabilidade do gestor público porque ele tem que entregar aquilo que lhe cabe como gestor. Ah, mas eu sou governador, eu vou colher o bônus. Não, eu tenho o ônus também. E aí como é que eu priorizo o investimento? E aí eu quero apontar um caminho. Nós temos uma legislação introduzida na Assembleia, e talvez esse tema já seja debatido aqui pelo Deputado Cobalchini, em 2017, que atribuiu – acho que muito acanhadamente ainda, mas foi uma iniciativa que merece ser reconhecida – 10% do recurso do IPVA, que caberia ao governo do Estado, deveria ser investido em infraestrutura rodoviária. Talvez, se a partir de 2017 esse investimento tivesse acontecido, as rodovias estaduais de Santa Catarina não estariam no estado em que estão. [*Transcrição: Ana Paula Da Luz Sanzovo Alencar / Revisão: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

Quando falamos de quanto é a arrecadação do Estado com relação ao IPVA, no meu entendimento leigo, ele deveria ser integralmente investido em infraestrutura rodoviária, por que ele é recolhido por quem? Pelos proprietários de veículos, de caminhões e de automóveis. Quanto que o Estado arrecadou em 2022 em IPVA, claro que metade é distribuído aos Municípios, nós estamos falando em R\$ 3,09 bilhões de arrecadação de IPVA. Este ano está projetado R\$ 3,5 bilhões em IPVA. Em 2021, R\$ 2,29 bilhões em IPVA. Se nós somarmos o IPVA, nós teríamos uma malha rodoviária em Santa Catarina de Primeiro Mundo. Em três anos de investimento do IPVA de Santa Catarina em infraestrutura, nós teríamos rodovias decentes. O incremento de dois anos de IPVA de 2021 para 2023, nós estamos falando de 52,83% de incremento. Em 2021, R\$ 2,2 bilhões e nós estamos falando agora de R\$ 3,5 bilhões. Nós estamos falando de um incremento de R\$ 1,3 bilhão de arrecadação de IPVA em dois anos.

Eu diria assim, só não resolvemos o problema da infraestrutura rodoviária de Santa Catarina se não quisermos. E a Casa Legislativa, que tem a capacidade e o poder de introduzir essas ações, essas modificações e de colocar o investimento compulsório, não pode entrar numa receita do Caixa Geral do Estado se não houver compulsoriedade no investimento, ele não acontece porque as prioridades são outras. Eu não enxergo os problemas do Sul, não enxergo os problemas do Norte. Eu sei os problemas da SC-283, da SC-355 e de outras rodovias que estão mais próximas do meu trânsito normal, e não pode se gerir dessa forma, por isso que entendíamos que é importante.

Faço um agradecimento especial ao Deputado Lunelli, por gerar essa oportunidade. Entendemos também que é importante que todos os Parlamentares tenham um nivelamento de informação da realidade brasileira e de Santa Catarina. A verdade é que a realidade brasileira não é muito diferente da catarinense, por isso que eu falo: o País corre sério risco de ter um colapso de crescimento econômico por falta de infraestrutura rodoviária. Esse tema não foi prioridade, ainda, ele só passará a ser prioridade quando chegamos ao caos. Quando se chega ao caos, aí tem dinheiro, aí tem reação, aí não precisa fazer licitação, aí conseguimos construir outros caminhos, outras vias.

Quando falamos de vidas, quantas vidas se perdem? Tivemos no final de semana noticiado novamente, acho que na região de Indaial, um acidente, acho que foram três mortes: “ah, mas é imprudência de motoristas.” Muitas vezes, sim. Mas tenho certeza, que uma grande maioria dos acidentes ocorrem, até conforme apresentado aqui pela Fernanda, pela falta de uma infraestrutura mínima, que nós usuários e contribuintes para o sistema, deveríamos ter disponibilizada seja através de uma concessão, seja através de ações do próprio Executivo.

Então pessoal, não quero me alongar mais, mas quero dizer e reforçar aqui: primeiro, mais uma vez agradecer a presença de todos os transportadores que se esforçaram, os presidentes dos sindicatos que aqui estão, para realmente dar relevância, porque para nós esse é um tema de vital importância, porque desenvolvemos as nossas atividades sobre rodovias, o agravamento de custo e os riscos de acidentes.

Então, de novo, nós precisamos recuperar a malha rodoviária, mas precisamos avançar, não é, Egídio? Nós temos aí o projeto da litorânea, né? Já tem o Evteia encaminhado, e ele precisa ser colocado em uma pauta de prioridade, porque além de integrar vários Municípios, ele cria uma condição de mobilidade, de fluidez de trânsito alternativo à BR-101.

Então um reconhecimento também ao Deputado em relação à questão da audiência pública, pois acho que precisamos de alternativas paliativas na BR-101 até que se tenham soluções mais estruturadas para que possamos melhorar a mobilidade através da BR-101, porque infelizmente a BR-101 hoje é um caos. E ela vai afetar diretamente o Caixa do Estado e das empresas que dependem da condição de trafegabilidade e de fluidez de trânsito nesse trajeto.

Muito obrigado pela oportunidade e mais uma vez parabéns, Deputado, pela iniciativa. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Lunelli) – Obrigado, senhor Dagnor Schneider, por sua colocação. E dizer sim, como o senhor citou o caso do IPVA, quando nós falamos do IPVA, e hoje fala-se tanto em concessão das rodovias. É que depois o recurso é retirado de onde ele deveria ser efetivado, de onde ele deveria ser investido. Lembro aos senhores do caso da CPMF, quando foi criada para a questão da saúde, e assim vai. Então, exatamente como o senhor colocou, somente com o recurso do IPVA do Estado de Santa Catarina resolveríamos os problemas das nossas rodovias.

Parabéns pela sua explanação e muito obrigado.

Quero cumprimentar o Deputado Sargento Lima, que também acabou de chegar aqui para esta reunião tão importante. Obrigado pela sua presença.

Com a palavra o senhor Elias de Souza, superintendente de Planejamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, representando o Secretário de Estado Jerry Comper.

O SR. ELIAS DE SOUZA – Bom dia a todos.

Cumprimentando o nosso Presidente Lunelli, nosso Deputado, cumprimento todos os Deputados que fazem parte da mesa; Cumprimento a Fernanda, que fez essa bela explanação para nós; e o senhor Dagnor, que realmente nos trouxe essa realidade.

Eu sou o professor Elias, assumi há poucos dias, junto com o nosso Secretário Jerry Comper, a Superintendência de Planejamento e Gestão, e com certeza, assim como o Secretário Jerry, o Secretário Ricardo Grandó e o nosso Governador Jorginho Mello, existe uma preocupação muito grande nossa, muito grande mesmo, senhor Dagnor, pelos primeiros diagnósticos que estamos colhendo. E essa pesquisa, Fernanda, vem realmente carimbar o que já estamos sentindo nesse pouco tempo frente à Secretaria de Infraestrutura.

Nosso Estado de Santa Catarina realmente requer uma atenção muito especial na questão da malha viária. Nosso Estado é carente de políticas, principalmente de manutenção, e nós percebemos isso, que vem anos após anos e essa política de manutenção não é implantada, realmente, com força e com prioridade como deveria ser. Mas nós temos agora, com certeza, o nosso Governador Jorginho tem essa sensibilidade, o nosso Secretário tem essa sensibilidade, e o que pedimos é que realmente as instituições, principalmente sindicatos, as federações, nos tragam essas sugestões. Vocês estão lá na ponta da corda, vocês é que fazem a diferença no Estado, pois são vocês que produzem, são vocês que fazem esse Estado rodar. Então, precisamos que essas boas sugestões venham para nós, para que realmente consigamos fazer um planejamento.

O nosso Governador Jorginho já determinou: quando se tem poucos recursos temos que ser muito inteligentes na forma de gastar esses recursos. Então elencar prioridade das prioridades, vendo realmente quais são as regiões mais afetadas hoje, quais são as regiões que estão produzindo mais, qual região que realmente precisa mais de atenção na questão social também, para investirmos da melhor forma os poucos recursos que se tem.

Assumimos a Secretaria, o nosso Secretário Jerry e o Grandó ainda estão tomando pé da situação, principalmente dos projetos, mas para os senhores terem uma ideia, existem de projetos em andamento, de recuperação, de implantação, de duplicação, contratados em execução do Estado, R\$ 1,7 bilhão, iniciados principalmente no ano passado pelo governo anterior. Desses R\$ 1,7 bilhão, apenas 2%, 3% foram executados; ou seja, apenas R\$ 21 milhões foram pagos. Então, nós temos aí contratados na rua, digamos assim, em projetos, mais de R\$ 1,7 bilhão. Então, temos que ter um replanejamento do orçamento.

Estamos trabalhando forte na captação de novos recursos para novos projetos, realmente prioritários para o Estado, e sabemos que hoje, até ontem recebi a visita do nosso Deputado Massocco lá na Secretaria, trazendo a preocupação, a angústia, principalmente da região oeste, em relação ao mau estado, digamos assim, de conservação da malha viária.

Eu tenho certeza, ontem mesmo o Secretário Jerry e o Secretário Grando reuniram todos os coordenadores regionais, onde fizemos um levantamento, pois estão realmente fazendo um levantamento da real necessidade de cada região, onde a intenção é, de uma forma emergencial, buscar a conservação rápida, paliativa para evitar o acidente, para evitar realmente a deterioração, principalmente dos veículos que lá transitam. Porque nós temos essa consciência de que a rodovia tem que ser um local seguro, a rodovia tem que ser o lugar que permita que as pessoas, os investidores, gerem emprego, renda e riqueza para o nosso Estado.

E vocês podem ter certeza, eu acredito muito na sensibilidade do Governador Jorginho Mello, acredito na capacidade do nosso Secretário Jerry, do nosso Secretário Grando, de junto com eles também buscarmos, realmente, ações rápidas que possam a curto prazo solucionar o problema imediato que é evitar acidentes e permitir o mínimo de condições de transporte e novos projetos, sempre priorizando a oportunidade de o setor produtivo fazer a sua parte.

E o nosso Estado, com certeza, por ordem do nosso Governador, nós vamos buscar soluções e são bem-vindas todas as informações que vocês estão trazendo. Isso aqui vai ser um assunto da nossa pauta de reunião interna para que todos os nossos técnicos, com esses dados que a Confederação está nos trazendo, possa elencar a prioridade das prioridades, para que o Estado possa ser inteligente, possa ser parceiro das entidades, e vamos conseguir.

Lógico, as demandas são enormes, todo mundo sabe disso, nenhum governo vai conseguir, em quatro anos, resolver todas as demandas que vocês estão vendo hoje, que requerem quase R\$ 100 bilhões de investimento, mas podemos avançar com políticas diferentes, priorizando as prioridades das prioridades, e com certeza podemos reduzir muito o desgaste das rodovias e mantê-las realmente conservadas para dar seguridade e boas condições ao setor produtivo.

Um abraço a todos, contem conosco. Estamos abertos às parcerias, estamos abertos às sugestões de soluções e, com certeza, vamos construir juntos, nesse governo, soluções para que Santa Catarina possa crescer e se desenvolver.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Lunelli) – Obrigado, senhor Elias de Souza, pela sua explanação.

Passo a palavra ao Deputado Tiago Zilli.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL TIAGO ZILLI – Muito bom-dia a todos.

Deputado Lunelli, parabéns por essa reunião, acho que foi esclarecedora, apesar da indignação que ficamos; cumprimentar a Fernanda e o senhor Dagnor, e parabenizá-lo pela explanação. Nós ficamos muito preocupados quando vimos o País sair de 2% para menos de 0,1%, mas agora já está o caos formado, eu acho que temos que procurar soluções para isso. Quero cumprimentar todos que estão participando aqui, os colegas Deputados; em nome do Lorivaldo Piuco, lá de Criciúma, quero cumprimentar todos os transportadores.

Quero dizer da nossa preocupação e somente contar um caso, Deputado Lunelli.

No dia 19 de dezembro, quando viemos a Florianópolis receber a diplomação, deu uma enxurrada muito grande, o que trancou o Morro dos Cavalos e a BR-101 parou. Nós estamos correndo o risco de parar Santa Catarina, de parar o País por conta da questão da licença ambiental, de fazer o túnel e de nos preocuparmos. Acho que foi muito bem explicado: quando o caos chegar, aí vamos tomar providências. Acho que temos uma responsabilidade muito grande agora de nos preocupar com Santa Catarina, com o transporte de Santa Catarina, que é modelo para o País inteiro, e não podemos ficar parados com isso.

Quero me colocar à disposição das Comissões de Assuntos Municipais e do Emerson também, da Frente Parlamentar, e apoiar todos os eventos que a gente precisa fazer nesse sentido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Lunelli) – Obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DR. VICENTE CAROPRESO – Bom dia, Presidente. Parabéns pela iniciativa; todos os Deputados que aqui estão e todas as personalidades que fazem parte da mesa, e todos que estão aqui também prestigiando este importante evento.

Na realidade, Deputado Antídio e todos os presentes, isso vem sendo um mal crônico de Santa Catarina, levar saraivada do governo federal ao longo dessas décadas que eu estou dentro da política.

Eu me lembro que em 2002, quando fiz parte do Fórum Parlamentar Catarinense e que iniciamos, pela primeira vez, e colocamos a BR-470 e a BR-280, Vale de Itajaí e a região norte/nordeste, R\$ 34,8 milhões naquele orçamento, nenhum centavo foi pago, zero. Começou, um outro governo que fez e iniciou a duplicação da BR-101 no trecho sul, e foi terminado depois de mais quatro anos, mais oito anos, pela Ponte dos Arcos de Laguna. Então, em dezesseis anos foi feito o término da BR-101, trecho sul. Isso se nós compararmos com qualquer País civilizado que progride, é ridícula uma situação dessa, mas pelo menos foi a última obra grandiosa, vamos dizer assim, que aconteceu em nosso Estado. Os últimos quatro anos foram pesados para nós em termos de vida e recursos federais e, se não fosse um aporte emergencial, eu diria para tentar terminar de Navegantes até Blumenau - e ainda não terminou por parte do governo estadual -, nada teria acontecido nessa rodovia. [Transcrição: Rafael José de Souza / Revisão: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]

Portanto, tenho que concordar com o senhor que é uma tragédia para o turismo e muitas pessoas não vêm mais para a nossa região; uma tragédia além desse relato trágico que foi passado pela Fernanda - muito bem-feito por sinal. O problema é que nós não temos para onde correr, vamos ter que inventar e fazer briga, assim como vossa excelência comentou de mexer no IPVA... já mexeram no ICMS, agora vão mexer no IPVA? Como é que vai ficar? Não, essa conta não vai dar certo.

Vai ser necessário fazer um grande acordo entre a nossa política estadual e a política federal do Fórum Parlamentar federal, pois este, sim, tem uma responsabilidade grande ao falar sobre a BR-101. Não éramos para estar falando aqui sobre a BR-101, mas estamos, porque virou um caos! O pior de tudo, Deputado Antídio, é que não tem para onde correr. Quando eu digo que não tem para onde correr, é que não tem um outro modal de transporte. Simplesmente não existe. É ridículo o que tem ali na região de Jaraguá por onde passam máquinas e vagões de trem, de aproximadamente cinquenta anos ou cem anos atrás, que levam nada a coisa nenhuma.

Em 2009, jogamos no lixo R\$ 30 milhões quando foi projetada a ferrovia translitorânea de Içara até Araquari. Tudo jogado no lixo. Compraram, antes de tudo, todos os dormentes para o contorno de São Francisco, mas jogaram fora porque tudo apodreceu; compraram antes o ferro, o trilho, os dormentes, e, na hora que foram fazer um estudo de engenharia da terra para saber as condições dela, não se podia executar, porque ia afundar o trem. Por esse motivo, jogaram fora um recurso de R\$ 30 milhões! Não apresentaram 1cm² de projeto, porque a Funai trancou e exigiu que... Vocês estão todos sentados, né, porque o número que eu vou dizer é para rir, chorar ou se enforçar: a Funai não deixou fazer um túnel embaixo do Morro dos Cavalos para o trem e nem para a BR-101, porque iria afetar os índios, sugerindo que fosse feito, então, um túnel de 52 quilômetros em direção à direita, para voltar depois de 5 quilômetros com a outra aba do trilho do trem. Imaginem, 26 quilômetros! Um túnel para ferrovia voltando para a BR-101, direção sul! Onde nós estamos? Isso tudo está escrito pelo responsável, eu tenho esse documento em meu poder, porque, nós realizamos duas audiências públicas sobre isso. Realmente nós estamos mal.

Parabéns, mais uma vez, Antídio, parabéns a todos que estão nesta mesa, porque a situação realmente é esperar pelo caos. Daí, quem sabe, saia alguma coisa. Mas estou junto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Lunelli) – Obrigado, nobre Deputado Dr. Vicente Caropreso. Parabéns pela sua explanação.

Passo a palavra para o Deputado Estadual Altair Silva.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL ALTAIR SILVA – Meu bom-dia a todos.

(Cumprimenta o senhor presidente e demais participantes.)

Essa questão das rodovias é um desafio angustiante que Santa Catarina vive há muitos anos. Há poucos dias, eu estava em um evento na cidade de Arabutã e eu saí à noite para retornar a Chapecó pela 283. Havia neblina e eu levei duas horas e meia para chegar, sendo que é um percurso que se faz tranquilamente em uma hora, mas tinha que desviar os buracos. O perigo é muito grande. Então, imagino o sofrimento de nós, catarinenses, trafegando por uma rodovia como essa.

Se somarmos apenas o IPVA, temos mais de R\$ 3 bilhões; se somarmos o ICMS, temos mais R\$ 2 bilhões. Na Legislatura passada inclusive, apresentei um projeto aqui na Casa, que volta a tramitar nesta Legislatura, que cria o fundo estadual de manutenção e investimento em rodovias. Esse fundo é abastecido por todas as multas, porque existem muitas multas de trânsito para as quais não há um destino específico, sendo destinados para a Fonte 100, e poucas multas vão para um fundo específico para serem investidas na manutenção de rodovias e em investimentos. Somando os 10% do IPVA, da lei do Deputado Valdir Cobalchini que foi aprovada nesta Casa, mais os recursos da

Fonte 100, que são recursos próprios do Tesouro do Estado, poderia ser criado um fundo permanente que fosse autossubsidiado para fazer investimentos em rodovias estaduais. Esse projeto encontra-se em tramitação nesta Casa e tenho a certeza de que é uma das formas para termos recursos, porque por mais que apresentemos o melhor diagnóstico do mundo... aliás, muito nos envergonha, quando, com todo o respeito aos Estados e a outras regiões do País, ver que São Paulo está disparado em primeiro lugar em logística, e, quem conhece São Paulo, sabe que isso é uma verdade absoluta... agora, quando vimos que Estados que têm uma economia bem menor que a de Santa Catarina estão em condições de rodovia bem melhores que a nossa, realmente nós não estamos fazendo o devido dever de casa. Isso não é demérito de governos passados e nem deste governo, é um problema para o qual os catarinenses precisam encontrar a solução.

Por isso, nós apresentamos esse projeto aqui na Casa e eu quero, mais uma vez, pedir o apoio a todos os meus pares, porque a grande dificuldade da Secretaria da Infraestrutura, independentemente do Secretário que lá estiver, é depender da vontade do Tesouro, depender da decisão política de governo para se ter recurso para implementar ações de manutenção e de investimentos em rodovias.

Se criarmos um fundo permanente, tenho a certeza que pelo menos essa situação vai ser amenizada e juntamente com financiamentos de longo prazo, nós poderemos, sim, transformar Santa Catarina naquilo que é dito por muita gente: uma Suíça brasileira, que, na verdade, até podemos ser comparados em termos de economia, em termos de trabalho da nossa gente, mas em termos de rodovia, de logística nós vivemos um verdadeiro apagão e esse apagão se acentua quando aqui a BR-101 está congestionada.

Ainda relato que, se você trafegar de Chapecó em direção ao extremo oeste, a imagem que parece é que Santa Catarina se encerra no mapa praticamente aqui em Chapecó, tanto nas rodovias federais, como nas estaduais. Da BR-282, de Chapecó, até Florianópolis, trafega-se sem nenhum buraco, inclusive no trecho de Irani que foi recuperado; agora, quando se vai de Chapecó em direção a São Miguel do Oeste pela SC-283, pela SC-160, pela SC-305 e a pela SC-163, nós encontramos um verdadeiro apagão logístico. Mas eu tenho certeza que com o Governador Jorginho, que é um homem que conhece todas as regiões do Estado e é também da região oeste - com todo respeito às demais regiões, uma vez que o governo não administra apenas por uma região, mas para o Estado inteiro -, nós haveremos de construir forças políticas necessárias e parcerias, para que a gente possa enfrentar esse desafio da logística catarinense.

Este é o principal dos desafios que nós temos para destravar: alavancar a nossa economia e gerar muito mais emprego. E tenho certeza que esta Comissão de Transportes, bem como todos os colegas Parlamentares estão comprometidos com esse desafio.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Lunelli) – Muito obrigado, nobre Deputado Altair Silva.

Com a palavra ao Deputado Massocco.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MASSOCCO – Bom dia.

(Cumprimenta o senhor Presidente e os demais Deputados.)

Quero saudar meu conterrâneo Dagnor, que fez uma bonita fala, uma fala verdadeira do que acontece; saudar a Fernanda pela explanação; enfim, saudar todos vocês transportadores, sindicatos, pessoas que aqui nos acompanham.

Como líder do governo, a impressão que dá é que vou chorar aqui, mas nós temos que ser verdadeiros, pois é melhor, talvez, ser vaiado falando a verdade do que ser aplaudido mentindo. Então eu vou ser o mais verdadeiro possível sobre a situação que vive o Estado de Santa Catarina.

Eu participo seguidamente de plenárias da educação, da saúde, da agricultura e a luta em todas elas sempre é encontrar um salvador, um recurso que salve todos os problemas. Sei que o assunto não é esse, mas em educação temos 85% das escolas estaduais para serem reformadas; na saúde temos 110 mil pessoas morrendo, acamadas, em cadeiras de rodas, quatro anos, cinco anos, seis anos. Como é possível? Agora vou chegar aqui no transporte. Os números são os mais verdadeiros possíveis: 2% das rodovias estaduais em condições de trafegabilidade. É ou não é uma ingerência (*sic*) de quem administrou? Faltou responsabilidade! Dagnor foi muito feliz na fala dele. Isso não aconteceu agora, esse problema não é de minutos, ele se arrasta. Quando falamos da SC-283, sentido Concórdia a Chapecó, desde que eu me conheço como gente, aquilo não é mais trágico, é pânico!

Ontem, eu estive na Infraestrutura. Não dá pra aceitar. Iniciaram uma licitação e não destacaram o Orçamento, e passou por esta Casa! Não tem recurso destacado para fazer essa obra. Vende-se e não se entrega. Não pode ser feito? Não, pode ser feito, mas vai ter que fazer ajuste orçamentário e encontrar recursos para isso.

Tem que escolher o buraco para cair dentro no oeste catarinense. Isso começa em São Miguel do Oeste e vem se arrastando. O bom gestor não é aquele que resolve todos os problemas de uma única vez, é aquele que escolhe bem as demandas, porque as demandas são muito superiores às ofertas. O governo agora tem que equilibrar a saúde, a educação, a agricultura, as estradas; agora, o que não dá para aceitar é que regiões altamente produtoras tenham dificuldade de trafegar ou de transportar os seus produtos.

Então, o governo está empenhado, o governo Jorginho está muito preocupado, a Secretaria da Infraestrutura está muito preocupada. Nós, que somos do governo, cobramos muito, porque não é somente onde eu atuo, que é no meio-oeste, no grande oeste, mas por onde a gente anda as pessoas cobram. E vimos, muitas vezes, alguns Deputados discursando bem - eu não me refiro à fala de hoje - lá na região dizendo que há dinheiro, Dagnor, para fazer Arabutã, mas licitaram Arabutã e pagaram 1%. Fazer discurso é fácil, agora herança é o que a gente assume.

Nós não vamos fazer governo de justificativa, o Jorginho não faz governo de desculpa, porque o Jorginho é um governo de entrega, de resultado, que vai trabalhar muito, começando aqui nesta Casa nos próximos dias onde vamos precisar do apoio de todos os Deputados, já que está vindo a reforma administrativa e temos que começar pelo exemplo de casa, enxugar a máquina, recuperar a capacidade de investimento... Ah, vai ter choradeira em algum lugar, mas é necessário, porque se a gente quer melhorar a saúde, melhorar a educação, melhorar nossas rodovias, melhorar a agricultura, em todos os setores nós vamos precisar fazer economia, e esse é o principal foco agora do Governador Jorginho Mello. [*Transcrição: Jenifer Girardi / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

E quero deixar à disposição, tenho certeza, que esta Casa aqui muito vai contribuir.

Quero parabenizar pelo momento, que é muito importante, mas eu vou dizer para vocês aqui que isso não vai se resolver num apagar das luzes, vai ter que ter uma união de esforços, e isso começa por vocês, e juntos vamos encontrar a melhor alternativa. Votos de saúde. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Lunelli) – Obrigado, Deputado Massocco, pela sua explanação.

Com a palavra o senhor Deputado Estadual Oscar Gutz.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL OSCAR GUTZ – Quero cumprimentar aqui o nosso grande Deputado Antídio, em nome dele quero cumprimentar aqui o seu Dagnor; a Fernanda; e uma saudação especial a todos os Parlamentares presentes aqui; os nossos colegas presentes, e principalmente vocês, empresários e transportadores, que representam o transporte.

Eu sou da área empresarial e também temos caminhões de transporte, então imagino a dificuldade de vocês estarem aqui conosco hoje para batalhar, para resolver a situação do nosso país. Mas tem muita coisa aqui que estamos com o carro na frente dos bois, é o contrário do que nós queríamos. Nós temos rodovias federais aqui há mais de dez anos iniciadas, que é a nossa BR-470 e muitas outras, como a BR-280. Muitas vezes a empresa tem que parar de trabalhar porque falta indenizar as pessoas que são proprietárias do terreno. Então vocês imaginem como é errado o rito do nosso país. Eu acho que primeiro teria que estar tudo indenizado, tudo em dia, para dar a ordem de serviço para uma empreiteira começar a trabalhar – isso que nós estamos falando um pouquinho das rodovias federais.

Como o Dagnor falou, realmente nós estamos há vários e vários anos atrasados, mas só tem um jeito para isso, se nós, Parlamentares, juntamente com todos os sindicatos e associações, nos unirmos, darmos as mãos e levamos números para fazer acontecer, porque não adianta berrarmos adiantado se não temos nem projeto. Nós temos o exemplo da BR-470, de Indaial para cima, agora, talvez, vão começar a pensar em iniciar um projeto.

Então por que nós queremos dizer que vamos duplicar? É mentira. Para que vamos vir aqui no plenário mentir para vocês ou vocês escutarem mentira? Isso não existe, isso vai levar anos, gente. Então tem que melhorar a terceira faixa, fazer essa BR para cima, como na 280 e na 282, meu colega Secretário Valdir Collato.

Então nós temos que olhar e pensar no futuro, mas não adianta, como atrasou tanto não vai resolver no primeiro momento tudo, não adianta nós nos enganarmos. As nossas rodovias estaduais catarinenses são uma vergonha para nós, é uma vergonha termos as nossas rodovias estaduais da forma como elas estão. Fizeram obras eleitoreiras no mandato passado e agora está

tudo escavado em vários Municípios, mas não conseguiram dar manutenção naquelas existentes. Isso é feito para nós, é uma vergonha. Temos que pensar no futuro de Santa Catarina e no futuro do Brasil e não tentar enganar o povo, fizeram política antecipada e agora está aí tudo iniciado. Temos muitos lugares no interior, meu querido Deputado Antídio Lunelli, que nós não passamos nem com o carro hoje, tem que ter trator na frente para guinchar o caminhão porque mexeram por vários Municípios.

Então, primeiro, vão fazer o que está em dia, arrumar bem o que já tem para depois começar a escavar mais.

Como é que tem dinheiro agora? É R\$1,7 bilhão, meu querido? É isso?

(Participante não identificado manifesta-se fora do microfone: “Contratado.”)

E quantos por cento tem pago? Dá quantos por cento isso? Dá 2%. Vocês estão escutando isso? Como é que o nosso Governador Jorginho Mello vai ter esse dinheiro agora para acabar essas obras? É humanamente impossível, é humanamente impossível!

Então não adianta querer enganar o povo para ganhar eleição, temos que pensar no que é real, no que é verdade. Estamos nos enganando a nós mesmos e não precisamos disso.

Eu quero deixar para os senhores aqui explanado que eu faço parte da Frente Parlamentar da Infraestrutura e Mobilidade. Está ali o meu gabinete 207 de portas abertas. Sou um simples colono que nasceu na roça, fui caminhoneiro há 36 anos e conheço a maioria das rodovias estaduais, não foi feito mais nada nesses últimos anos, e isso é uma vergonha.

Então procurem o nosso gabinete que estaremos juntos para trabalhar para o nosso cidadão. Nós não queremos mais nada, gente, nada. Nós só queremos um pouquinho do direito do nosso imposto, só isso, mais nada.

Um abraço, tudo de bom a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Lunelli) – Muito obrigado, nobre Deputado Oscar Gutz, pela sua explanação. Com a palavra o senhor Deputado Estadual Maurício Peixer.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MAURÍCIO PEIXER – Bom dia a todos.

Quero saudar o meu parceiro, amigo da região norte, Deputado Antídio Lunelli, que preside esta Comissão; os demais Deputados, que estão presentes; o meu amigo Dagnor Schneider, presidente da Fetrancesc; a Fernanda Rezende, da Confederação Nacional do Transporte (CNT), que veio aqui apresentar esse belíssimo trabalho, belíssimo visual, mas de resultados realmente muito tristes; o meu amigo Ari Rabaiolli, parceiro de caminhada, do Setracajo de Joinville, ex-presidente da Fetrancesc, estivemos recentemente juntos nessa caminhada eleitoral e tivemos a oportunidade de visitar muitas empresas de transporte; e por economia de tempo quero saudar todos os empresários.

Quero cumprimentar o pessoal de Joinville, o Wilson Steingraber, ex-presidente também da Setracajo; o Paulo Zendron, o atual presidente, muito obrigado a todos que aqui estão presentes.

Quero dizer que essa é uma realidade muito triste, uma realidade que a gente volta ao tempo e verifica que lá em 1970 foi coincidência há época, né, que todos diziam que era de Ditadura, mas que mais foram feitas estradas neste país, 2% do PIB nacional era utilizado em manutenção de vias federais e estaduais. E hoje a realidade é de 0,3%.

(Participante não identificado manifesta-se fora do microfone: “0,07%”.)

Foi 0,07%, menor ainda, é praticamente nada.

O que se faz nesse Brasil com esse dinheiro, com o recurso arrecadado, principalmente, no sistema de transportes? Quanto volta para o Estado tudo aquilo que nós arrecadamos? Quinze por cento arrecadados, e o Estado fica sem condições de fazer aquilo que deveria fazer porque a grande máquina é nacional, o que puxa todos os recursos, e pouco é investido, e nós sabemos disso.

O grande problema do Brasil nós sabemos qual foi nos últimos anos: a corrupção. Se não houvesse tanta corrupção, nós teríamos dinheiro para fazer as estradas. Isso pouca gente parece falar porque há quatro anos não se viu mais corrupção, agora esqueceram, mas o resultado está lá. Foi o desvio de dinheiro, que era para ser utilizado em vias, retirado para outras coisas, e hoje nós sofremos.

Lembro que antes de eu ser Vereador, eu fui por longos anos Vereador em Joinville, 26 anos, nos idos de 1990, a BR-101 tinha somente pista única, e a Câmara de Vereadores de Joinville teve a coragem de paralisar, fazer uma sessão em cima do viaduto da Vila Nova, uma sessão da Câmara que parou por três horas a rodovia em protesto porque não saía ali a duplicação da BR-101. E foi naquele momento que começou toda uma ação estadual de cobrança do governo federal para fazer a duplicação da BR-101, demorou, mas saiu, ela saiu.

Então tem momentos em que nós temos que, assim como vocês estão aqui hoje, tomarmos medidas enérgicas, medidas até muitas vezes pensadas insensatas para poder conquistar o que é nosso.

Deputado Antídio Lunelli, nós estamos juntos na Frente Parlamentar da BR-280, que é uma vergonha, um dos maiores portos do Brasil, São Francisco do Sul, que arrecada inúmeros recursos para o governo federal, e lá nenhuma duplicação se consegue fazer e nenhum projeto vai para a frente por causa do canal do linguado, por causa dos índios, por causa disso, por causa daquilo, não vai para a frente. Tem que ser tomada uma atitude drástica e rápida. Já criamos a Frente Parlamentar, aqui o Deputado Emerson também falou da BR-101.

Saímos de Joinville, por exemplo, para irmos a Florianópolis, a hora da saída sabemos, mas da chegada nunca sabemos. Sai de Florianópolis para ir para Joinville da mesma forma, imagina para outros lugares.

A realidade que foi colocada aqui dessa pesquisa realmente é dramática, terrível, mas, principalmente, para vocês que são investidores, que são empreendedores e que colocam o seu capital ali todos os dias para rodar nessas estradas, que tem um custo 35% maior no serviço em virtude dessas situações que se encontram as rodovias.

Agora não adianta ficarmos falando, falando, e nem saber para onde nós vamos. Que maneira nós vamos fazer? Que maneira vamos correr? Tem que ter uma mobilização nacional, tem que haver uma mobilização nacional. É impossível você gastar muito mais em vítimas do que investimento nas rodovias. Foi o dobro em investimentos para você gastar em vítimas do que é o resultado andar nessas estradas. E nós corremos o risco todos os dias porque viajamos, andamos todos os dias, sem falar aqueles funcionários de vocês que correm esse risco muito mais porque andam diariamente durante o número de horas por dia. Então essa realidade hoje apresentada aqui tem que abrir os olhos.

Agora foi falado aqui, e é verdadeiro, sobre a questão que o Estado está. Como o Estado foi pego? As mentiras que aconteceram, né, o calote eleitoral que aconteceu, graças a Deus não deu certo esse calote, mas foi terrível o que foi feito aqui. As mentiras inventadas, e a Assembleia vai investigar, inclusive, valores altíssimos aí de orçamento que foi feito de licitação. A gente sabe que o custo de um quilômetro de asfalto custa R\$ 2,5 milhões, R\$ 3 milhões, e que teve aí de R\$ 5 milhões, R\$ 6 milhões, R\$ 11 milhões, R\$ 15 milhões apresentados. Isso está aí na imprensa, está sendo falado, aqui a Assembleia vai investigar. Quando eu falei em corrupção, volta-se ao assunto novamente.

Então, essa forma como foi apresentada aqui, presidente Dagnor, nós temos que tomar ações, e eu espero que a Fetranesc, a CNT, a Assembleia Legislativa, o governo do Estado, que é um governo sério, que é um governo que está aí correto e, como bem disse o Massocco, não vai enganar ninguém, vai falar a verdade, mas vai demorar um ano para recuperar pelo menos as finanças que foram arrasadas. Foram R\$ 2,860 bilhões que estão aí de déficit que o governo passado deixou, sem contar as inúmeras ordens de serviço que deram sem ter o lastro, sem ter o recurso para poderem fazer pagamento. E aí os Prefeitos enganados, alguns sabiam que estavam sendo enganados, Deputado Sargento Lima, nós falávamos sobre isso ontem lá em Joinville, né, o Deputado chegou agora, estávamos juntos lá, Deputado Antídio, com a Acij, a Ajourpeme e a CDL, as forças empresariais, tratando sobre a BR-280, a BR-101 e a BR-316. Estamos tratando, nós não estamos parados, estamos trabalhando. Estamos indo atrás, queremos resolver, mas realmente a realidade é triste e há dúvida.

Então podemos dizer que contem conosco nessa ação. Eu não sou da Comissão de Transporte, queria ser, mas infelizmente não deu, ano que vem eu quero ser e vamos estar juntos para brigar muito mais porque precisam ser resolvidas essas situações.

No mais o que eu posso dizer para vocês é que Deus os abençoe, porque Deus tem que abençoar muito os empreendedores, vocês, empresários que colocam os seus recursos, que colocam as suas vidas, colocam o seu trabalho, incompreendidos, e que cada vez mais precisam ser taxados para poderem pagar uma conta alta do governo federal, da máquina estatal, que cada vez quer mais abocanhar, abocanhar e abocanhar.

Está certo, gente? Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Lunelli) – Obrigado, nobre Deputado Maurício Peixer.

Com a palavra o senhor Deputado Estadual Sargento Lima.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA – Muito bom dia a cada um dos senhores, ao Deputado Antídio Lunelli, que preside a sessão.

Eu vinha acompanhando de forma remota pelo caminho, estava ali explicando para o meu amigo Ari Rabaiolli o porquê do atraso, é aquele trecho que a gente passa ali em Itajaí, né, e estava acompanhando a sessão pela TV dentro do meu gabinete.

Senhores, falar sobre a desmazela desses e de outros governos que passaram em relação a Santa Catarina se torna enfadonho para mim, é algo que me torna enfadonho porque nós tanto conversamos sobre isso, durante os últimos quatro anos nós teríamos, sim, a possibilidade de hoje estar vivendo uma realidade totalmente diferente daquela que vivemos agora. [Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi]

Tempos atrás nos envolvemos em campanha política, eu tive o prazer, a honra de pedir voto para o meu amigo Ari, na cidade de Joinville, justamente por essa preocupação que: quem é liberal tem na economia. No meu entendimento não se elege um representante de uma classe, porque senão você acaba se tornando um classista, um representante de sindicato, uma federação a mais em Brasília.

O governo federal, os Deputados Federais tinham que ter uma pauta única chamada: Pacto Federativo. Esse é o lenimento da nossa chaga, essa é a forma de corrigir, essa é a forma de reparar, essa é a forma de dar continuidade de vida para a malha viária do Estado de Santa Catarina, entre outras coisas para o Estado de Santa Catarina. Sem uma reformulação, sem uma reestruturação do Pacto Federativo, qualquer coisa que se fale além disso ali, no meu entendimento, é mentira, simplesmente isso. Nós temos um pacto espoliativo do Estado de Santa Catarina, isso é o que nós temos.

Então eu já falei isso várias vezes nesta tribuna, que os nossos Deputados Federais, não só do Estado de Santa Catarina, mas do Rio Grande do Sul, Paraná, Goiás, Mato Grosso, tinham que ter um discurso uníssono, acordar de manhã e ir dormir à noite com uma única missão: que é a reestruturação, uma reformulação desse Pacto Federativo ou então não tem justificativa. Eu não vejo saída, hoje, para isso, eu não vejo que entre um próximo governo, além dessa tragédia que assola o País e eu não tenho o menor problema em falar isso, nesse retrocesso eleito no ano passado em forma de partido político e pela configuração que ele tem, eu não vejo outra saída a não ser que os nossos Deputados Federais adotem essa única bandeira e trabalhem sobre ela. Sem o Pacto Federativo a gente vai continuar amargurando as mesmas desmazelas de governos anteriores, foi uma feira deles.

Santa Catarina é o 5º Estado a enviar recurso para o governo federal, era o 6º e subimos para o 5º, um dos 21º a resolver. Com o Pacto Federativo, se o dinheiro do catarinense ficasse dentro deste Estado não teríamos problemas nas nossas rodovias, simplesmente isso, ponto, nós não teríamos. Haveria abundância de recurso para trabalhar em cima de infraestrutura no Estado. Eu não me sinto nem um pouco constrangido em falar isso, não tenho problema nenhum em abrir a minha boca e falar disso aí, é uma bandeira minha, é uma pauta minha, é uma exigência que eu faço aos nossos Senadores, constantemente sai correspondências e eu continuo enviando para os nossos Deputados Federais, Senadores que abracem essa pauta importantíssima para o Estado de Santa Catarina.

No meu entendimento, na minha pouca experiência, eu tenho certeza de que os senhores são bem mais experientes que eu, mas dentro da minha pouca experiência não vejo outra saída para Santa Catarina no que diz respeito a situação de nossas estradas a não ser que a gente redistribua melhor os recursos enviados ao governo federal para os Estados. É uma injustiça o que é feito com Santa Catarina, não vejo num futuro próximo isso aí ser trabalhado, até porque os Deputados em Brasília não têm autonomia, fica flagrante que quem manda é o partido, então eles votam como o partido determina, não lutam para ter um mandato autônomo, não lutam para isso, porque se envolvem em todo tipo de acordos para poderem chegar lá, precisam do apoio de todas as classes para chegar lá e lá vão trabalhar dessa forma. E nós, numericamente, somos inferiores lá, o nosso número de Deputados não chega a isso e nem todos, os poucos que temos, comungam dessa ideia.

Então se a gente quiser a médio ou longo prazo, se olhar pelo olho de empreendedor, o médio prazo a gente começar a pensar a partir de dois anos para quatro anos, é bom a gente começar a raciocinar nisso. Tirar aquela política visceral, fisiológica de 100% partidária e começar a escolher representantes, lá em cima, que realmente encampem bandeiras que são favoráveis para os seus Estados e não votem como o líder manda lá. A liderança tem sido doente para Santa Catarina, acaba com a nossa representatividade lá, sempre Deputados e Senadores cabresteados por partido e que não falam no nosso maior problema, que é a única saída que nós temos e como eu disse, médio para longo prazo e é uma nova reformulação desse Pacto Federativo.

Então eu tenho certeza de que fiz minha parte em 2022, trabalhei com pessoas que colocaram isso na sua pauta, que iam batalhar por essa pauta através de um mandato independente e tem que ser independente lá em cima, porque a grande maioria lá por questão de votos é dos Estados do Centro-Oeste e do Norte e querem que a coisa persista dessa forma. Eu fiz

uma comparação na semana passada com o Rio Grande do Norte, nós para cada R\$ 10 que enviamos para o governo federal, recebemos R\$ 2 e o Rio Grande do Norte para cada R\$ 2 que envia para o governo federal recebe R\$ 20, 200%.

Então se alguém tem uma fórmula de como fazer isso, mesmo que a gente una, se abraça, chore junto, gaste a mesma caixa de lenço, a gente não vai ter solução se esse problema for resolvido lá em cima. Se não houver uma melhor distribuição dos recursos que são frutos do trabalho do catarinense, que retorne para eles. Hoje estamos compartilhando o pouco que ganhamos com o resto do Brasil e pessimamente administrado nesse País. Eu tenho um genro lá no Mato Grosso que está colhendo soja agora, desesperados, não consegue empatar o diesel, isso é um problema sério, estão trabalhando para poder não entregar a máquina, fizeram financiamento para comprar a colhedeira, estão trabalhando para isso. Então é duro, é duro a gente assistir isso aí e saber que tanto fizemos, tanto foi feito, tanto foi empenhado, principalmente dentro do setor de transporte, meu amigo Ari, dentro desse setor houve um empenho muito grande para que a gente visse alguma mudança nesse sentido, quantas conversas tivemos em relação a isso de agraciar cada Estado da forma mais correta possível e eu não vejo isso aí se não for através de uma mudança política muito firme.

Quero agradecer a vocês mais uma vez, não estou me desculpando, estou me justificando. Eu estava acompanhando de dentro do meu gabinete pela TV, eu tinha alguns despachos importantes para fazer, tem uma discussão muito profunda dentro da área da educação no Estado com relação às bolsas de estudo, a gente estava estudando no nosso gabinete, Deputado Massocco, sobre isso, e a gente não podia se furtar de fazer isso aí porque dentro de pouco nós vamos defender outra pauta para que pelo menos os poucos recursos que ficaram aqui sejam melhores distribuídos também dentro do Estado de Santa Catarina.

Parabéns pela iniciativa, parabéns por esta reunião, que venham outras, contem comigo, contem com o nosso Partido Liberal, cada um desses Deputados e todos os Deputados desta Casa estão muitos empenhados em tudo isso. Mas eu convido a essa reflexão, se houver outra maneira de resolver esse problema sem dinheiro: apostila e podem vender por uma fortuna essa apostila aí que vocês vão ficar rico, é com o dinheiro que tem que resolver esse problema. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Lunelli) – Obrigado, Deputado Sargento Lima.

Deixamos a palavra aberta, se alguém quiser se manifestar.

Com a palavra o senhor Ivalberto Tozzo, presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Carga e Logística de Chapecó (Sitran).

O SR. IVALBERTO TOZZO – Primeiro quero cumprimentar ao presidente Dagnor, a Fernanda também pela representante da CTN, ao Deputado Antídio Lunelli, todos os presidentes dos sindicatos e todos os transportadores que estão aqui.

A minha questão aqui é perguntar para vocês qual a decisão de encaminhamento concreto que nós saímos daqui hoje? Haverá algum projeto de lei que defina uma emenda orçamentária? Haverá definição de região de prioritária, talvez começando pela minha região, oeste catarinense, o que será feito? Esse seria o meu questionamento para deixar para vocês. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Lunelli) – Obrigado, Tozzo.

Nós temos aqui o encaminhamento para o mutirão para Brasília, que nós pretendemos fazer para a melhoria na malha viária, melhoria do Orçamento estadual e federal, mais os portes de recursos para investimentos, fundo mínimo no Orçamento destinado a manutenção da malha viária estadual rodoviária. Este é o primeiro ponto que inclusive estamos juntos e somos parceiros com o nosso presidente da Fetranscsc e também na questão, por exemplo, como foi falado aqui referente ao IPVA. Vejam os senhores que todo governo quando lança algum projeto, alguma forma de querer cobrar mais um imposto que se destina a isso ou aquilo ou aquele outro, isso sempre nos causa um arrepio porque sempre acaba havendo uma distorção ou no meio do caminho os recursos não chegam lá.

Então nós, aqui, atuaremos fortemente com o nosso governo do Estado de Santa Catarina, através do nosso Secretário, temos certeza de que esse é um dos maiores problemas que temos hoje, que é a questão da nossa malha viária, e certamente teremos a sensibilidade do nosso Governador Jorginho Mello.

No momento, o que nós estamos sabendo é que houve a suspensão porque o tal do Pix e a passagem de dinheiro para cá e para lá, como falou aqui o Deputado Maurício Scheiffer, nós temos obras, que foram assinados contratos, que custam três vezes o normal do que se paga. Então é natural que seja essa parada, essa revisão nos contratos e temos certeza de que o Governador através da nossa Alesc atenderá os pleitos que são necessários, urgentíssimos, para que isso aconteça.

Nós atuaremos fortemente, neste assunto que é imprescindível para a economia catarinense, então não faltará de nossa parte esforço, trabalho, dedicação, empenhando junto com as entidades, com os nobres colegas empresários – eu também sou empresário, sou agricultor, produtor rural e nós sentimos e passamos todos os dias por isso.

É uma vergonha, vejam bem, quando se fala da época em que dizem: ditadura. Para mim não era ditadura, porque era época em que eu andava nas escolas, estudava, sempre estudei em escola pública, era época do governo militar onde que nós tivemos o maior investimento na nossa infraestrutura no Brasil, havia-se respeito pelo Presidente, pelo Governador, pelo padre, pelo pastor, pelo professor, cantávamos o Hino Nacional, fazíamos fila e se perdeu muito os valores no decorrer desse tempo todo. Então nós precisamos resgatar isso tudo e vamos trabalhar fortemente.

Eu, por exemplo, na questão do IPVA se ele fosse investido realmente na manutenção das estradas... não é que eu sou contra a questão da privatização ou a questão, por exemplo, de você estar concedendo das concessões das nossas estradas, mas está bom, e o IVA? Alguém falou que vai tirar fora o IVA? Ninguém comentou sobre isso. Nós temos já um recurso que foi destinado para esse fim e nós temos que bater firmemente para que isso também retorne novamente. Como falou aqui o Sargento Lima, está na hora de nós falarmos a verdade, darmos os nomes... e vamos parar com mentira e “trololó”, é isso que nós vamos fazer aqui.

Contem conosco, nós estaremos aqui atuando firmemente, a Alesc tem uma Bancada renovada de pessoas inteligentes e que querem o bem do Estado de Santa Catarina. Então, Tozzo, conte conosco que nós iremos trabalhar firmemente para que consigamos mudar essa realidade do Estado de Santa Catarina.

Deixo ainda aberta a palavra se alguém quiser se manifestar. *(Pausa.)*

Agradeço imensamente todos que vieram aqui se pronunciar hoje, quero agradecer imensamente ao senhor Dagnor Schneider, que é o presidente da Fetrancesc, a senhora Fernanda Rezende, diretora adjunta da Confederação Nacional do Transporte, agradecer aqui ao Elias de Souza, que é o superintendente de planejamento e agradecer aqui aos nossos Deputados, todos que se manifestaram e a todos os senhores empresários que fazem parte e que levam a nossa economia catarinense para frente. Muito obrigado a todos. [*Transcrição e Revisão: Grazielle da Silva / Leitura Final: Dulce M. da Costa Faria*]

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, a Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões, que secretariou a reunião, lavrou a presente ata, que será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado **Lunelli**

Presidente

Processo SEI 23.0.000017080-1

* * *

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 12 de abril de 2023, às 8h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Altair Silva, os demais Senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Massocco, Deputado Napoleão Bernardes, Deputado Neodi Saretta e Deputado Oscar Gutz. Ausência justificada do Deputado Camilo Martins, conforme Ofício nº 0734862/2023 e do Deputado Volnei Weber, conforme Ofício interno nº 0734866/2023. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura e Política Rural cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação de todos a ata da 2ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou à leitura das matérias constantes da ordem do dia: Requerimento 1047/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, para aprovar convite à Presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), Senhora Celles Regina de Matos, para comparecer à Reunião da Comissão de Agricultura, a ser realizada em data oportuna, nas dependências desta Assembleia Legislativa para apresentar as ações relacionadas ao combate à brucelose e à tuberculose em bovinos, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento 1147/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, para aprovar a indicação deste colegiado, à Secretaria de Estado da Fazenda, para atualização do inc. II, art. 12-A Seção 1ª, com finalidade de atualizar o enquadramento do Microprodutor Primário, pela receita bruta, em respeito ao texto legal instituído pelo ar 1º da lei Estadual nº. 18518, de 2022, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento 1325/2023, de

autoria do Deputado José Milton Scheffer, visando aprovar convite ao novo Presidente da EPAGRI, Senhor Dirceu Leite, bem como, solicita aprovação para que a comissão organizadora do evento “SOLOS FLORIPA2023” possa realizar uma apresentação acerca do referido congresso, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, passou-se ao debate sobre a obrigatoriedade da utilização da nota fiscal eletrônica pelos produtores rurais, atendendo requerimento de autoria do Deputado Altair Silva, com a participação dos representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, Senhor Dilson Jiro Takeyama, Diretor de Administração Tributária; Senhor Omar Roberto Afif Alemsan, Gerente de Sistemas da Administração Tributária; Senhor Rodrigo José Cavasin, Auditor Fiscal da Receita Tributária; Senhor Edu Oscar Santos Filho, Analista da Receita Estadual; e Senhor Júlio Marcelino, Chefe de Gabinete. Para dar início à apreensão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Dilson Jiro Takeyama, Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, que apresentou a equipe presente e ressaltou que a obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica do Produtor (NFP-e) não é uma decisão do Estado de Santa Catarina, mas, sim, uma decisão colegiada dos representantes dos Estados no Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). Destacou ainda que, num contexto de mundo digital, é inevitável que os produtores rurais se integrem nessa nova realidade digital, de forma a aproveitar todos os benefícios da tecnologia. Na sequência, o Senhor Edu Oscar Santos Filho, Analista da Receita Estadual, fez explanação sobre a Nota Fiscal do Produtor e o aplicativo Nota Fiscal Fácil, apresentando um levantamento histórico para entender o contexto da transição da nota fiscal em papel modelo 4 para a nota fiscal eletrônica. Relatou que, de acordo com o Ajuste SINEF nº 10, a data prevista para uso obrigatório da NFP-e seria 1ª de julho deste ano, mas o CONFAZ decidiu por adiar a obrigatoriedade para 31 de maio de 2024, cabendo aos Estados aceitar ou antecipar essa data. Em Santa Catarina, o adiamento ou não será decidido em reunião do GT do estudo de implantação da NFP-e, criado pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR). Informou que Santa Catarina, juntamente com São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul e Paraná, ainda emite tanto a nota eletrônica, quanto a de papel; enquanto cinco estados já emitem apenas a nota eletrônica (Bahia, Ceará, Pernambuco, Minas Gerais e Paraíba). No âmbito de Santa Catarina, apresentou dados que apontam diferenças na adesão dos municípios à NFP-e, com destaque para Rio das Antas, com 100% de adesão, e Balneário Rincão e Planalto Alegre, com os menores índices de adesão. Manifestou preocupação a respeito do fato que dos 381.595 produtores primários ativos do Estado apenas 83.218 (21,8%) estão habilitados ao uso da NFP-e. Entre as dificuldades da NFP-e, destacou o acesso à internet, dificuldades no preenchimento da nota e na impressão do DANFE. Como vantagens, destacou a diminuição de custos pela substituição do bloco de notas de papel, evita deslocamentos, evita problemas de perda de documentos, a possibilidade de emissão do relatório completo de suas vendas com um clique e elimina erros de digitação por utilizar dados importados. Apresentou ainda as ações que a SEF vem desenvolvendo para divulgação da NFP-e. Passou a palavra, então, ao Senhor Rodrigo José Cavasin, Auditor Fiscal da Receita Tributária, que apresentou o aplicativo Nota Fiscal Fácil (NFF), disponibilizado pela SEF para emissão de notas de forma offline, por disponível nos sistemas Android e IOS. Após a apresentação, o Presidente abriu a palavra para manifestação dos demais membros. O Deputado Massocco defendeu a ampliação do prazo da implantação da NFP-e, para que os produtores estejam mais bem preparados. Ato contínuo o Deputado Oscar Gutz sugeriu a realização de capacitação em campo para instruir os produtores sobre o uso do aplicativo. Em resposta, o Senhor Enori Barbieri, Vice-Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (**FAESC**), destacou que o sistema S, por meio dos sindicatos, já vem oferecendo treinamento sobre o tema em todo o Estado. Na sequência, o Deputado Neodi Saretta destacou que 70% dos produtores rurais não possuem internet, razão pela qual reforçou o apelo para prorrogação do prazo de obrigatoriedade da NFP-e. O Senhor Presidente apontou algumas ações desenvolvidas para instalação de internet com fibra ótica em diversos municípios rurais de Santa Catarina enquanto esteve à frente da SAR. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e das autoridades e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 12 de abril de 2023.

Deputado **Altair Silva**

Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural

Processo SEI 23.0.000018971-5

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO**REQUERIMENTOS****REQUERIMENTO Nº 0088/2023**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, requerem a constituição da Frente Parlamentar Ética contra a Corrupção, com o objetivo de promover estudos, debates e mobilizações envolvendo os parlamentares e a sociedade civil, para discutir e combater a corrupção nos órgãos públicos de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

A corrupção é um problema que afeta gravemente a democracia e a sociedade brasileira como um todo. É uma prática nefasta que corrói as bases da administração pública e causa sérios danos à sociedade, afetando direta e indiretamente a vida das pessoas. Acreditamos que é nosso dever zelar pela integridade e transparência no uso dos recursos públicos, além de buscar aprimorar a efetividade das instituições governamentais e combater o desperdício e a má gestão.

Diante desse quadro, é necessário que a Assembleia Legislativa de Santa Catarina assuma um papel ativo na luta contra a corrupção. A criação de uma Frente Parlamentar Ética contra a Corrupção se apresenta como uma importante iniciativa para combater esse grave problema que assola a nossa sociedade.

A corrupção é um mal que afeta a todos, independentemente de ideologia política, e prejudica seriamente a efetividade da gestão pública e a qualidade dos serviços prestados à população. Por isso, é preciso unir esforços e buscar soluções efetivas para aprimorar a transparência e a ética na administração pública, fortalecendo as instituições e combatendo a impunidade.

Além disso, é importante destacar que a corrupção também impacta diretamente a economia do país, reduzindo a capacidade de investimento e gerando uma série de desigualdades sociais. É fundamental que sejam tomadas medidas para coibir essa prática, promovendo uma gestão pública responsável e transparente, que valorize o dinheiro público e atenda às necessidades da população.

Acredito que é necessário adotar uma postura firme e determinada na luta contra a corrupção, promovendo uma gestão pública eficiente e transparente, baseada em valores éticos e morais. A Frente Parlamentar Ética contra a Corrupção se apresenta como uma importante ferramenta para atingir esse objetivo, promovendo estudos, debates e mobilizações, envolvendo os parlamentares e a sociedade civil, para uma discussão ampla e democrática sobre o tema.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, a fim de darmos início aos trabalhos da Frente Parlamentar Ética contra a Corrupção, que se apresenta como uma importante iniciativa para a construção de uma sociedade mais justa, transparente e ética, em benefício de toda a população de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputado **Sargento Lima**

Deputado **Carlos Henrique de Lima**

Deputado **Jessé de Faria Lopes**

Deputado **Oscar Gutz**

Deputado **Maurício Fernando Peixer**

Deputado **Maurício Eskudlark**

Deputado **Marcus da Silva Machado**

Lido no Expediente

Sessão de 04/05/2023

Gabinete Deputado Sargento Lima

* * *

REQUERIMENTO Nº 0089/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar pela aprovação da Resolução nº. 003, de 26/06/19 da ALESC no Congresso Nacional, com o objetivo amparar e subsidiar politicamente e tecnicamente todas as Assembleias Legislativas do Brasil na apresentação da presente Proposta de Emenda à Constituição Federal, com a finalidade de conceder a mesma imunidade tributária sobre a seguridade social atualmente existente em favor dos hospitais e entidades de saúde filantrópicas, em favor também dos hospitais públicos, às unidades públicas básicas de saúde e às de pronto atendimento.

Sala das Sessões,

Deputada **Paulinha**

Deputado **Lucas Felipe Melo Neves**

Deputado **Padre Pedro Baldissera**

Deputado **Fabiano da Luz**

Deputado **Maurício Eskudlark**

Lido no Expediente

Sessão de 04/05/23

Gabinete Deputada Paulinha

REQUERIMENTO Nº 0090/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os(as) Parlamentares que a este subscrevem, com amparo no artigo 40 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **requerem** a constituição da **Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)**, objetivando somar esforços com outras instituições e órgãos públicos, e as entidades representativas do movimento social para a elaboração, execução e avaliação das políticas públicas de assistência social no Estado de Santa Catarina.

Sala das sessões, de abril de 2023.

Deputada **Luciane Carminatti**

Deputado **Padre Pedro Baldissera**

Deputado **Neodi Saretta**

Deputado **Fabiano da Luz**

Deputado **Ivan Naatz**

Deputado **Marcos José de Abreu**

Deputado **Marcus da Silva Machado**

Lido no Expediente

Sessão de 04/05/23

Gabinete Deputada Luciane Carminatti

REQUERIMENTO Nº 0092/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem (o requerimento deve ser subscrito por 1/10 dos membros do Parlamento), com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Originários, com o objetivo de: a) promover a defesa dos interesses dos povos originários perante a legislação estadual atual, b) promover debates acerca da participação social dos povos originários no processo de formação econômica do Estado de Santa Catarina, c) assegurar a existência dos direitos e garantias em favor dos povos originários do Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputada **Paulinha**

Deputado **Padre Pedro Baldissera**

Deputado **Fabiano da Luz**

Deputado **Maurício José Eskudlark**

Lido no Expediente

Sessão de 04/05/23

Gabinete Deputada Paulinha

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA N° 666, de 12 de maio de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento na Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Decisão 1650/2022, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo ACO 22/80038492 e no relatório conclusivo do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa n° 371, de 19 de outubro de 2021 ínsito no Processo SEI 22.0.000001071-9:*

Art. 1° **RATIFICAR** o Ato da Mesa n° 014, de 2 de fevereiro de 2017, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **MARIA LUCIA FEDELI GONÇALVES**, matrícula n° 2103, considerando as informações contidas no processo SEI 23.0.000011365-4.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000011365-4

———— * * * ————

ATO DA MESA N° 667, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000021574-4,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **SILVIA REGINA SILVEIRA DA ROSA**, matrícula n° 4633, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

24,17% (vinte e quatro vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3; e 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD n° 2754/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000021574-4

———— * * * ————

ATO DA MESA 668, de 12 de maio de 2023

Altera o ATO DA MESA N° 436, de 2016, que “dispõe sobre os procedimentos administrativos relativos ao cancelamento de vantagem pecuniária, restituição à assembleia legislativa do estado de santa catarina - alesc de quantias recebidas indevidamente, e concessão retroativa de créditos a servidores públicos e adota outras providências”

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 16 do Ato da Mesa nº 436, de 24 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.

Parágrafo único.

I – até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), após instrução e análise da Diretoria de Recursos Humanos, emissão de parecer da Procuradoria Jurídica e posterior decisão da Diretoria-Geral;

II – acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), após instrução e análise da Diretoria de Recursos Humanos, emissão de parecer da Procuradoria Jurídica, manifestação da Diretoria-Geral e expressa autorização do Presidente.” (NR)

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000017117-4

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 669, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000032504-3,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **JULIANA STADNIK DE LIMA**, matrícula nº 7212, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-06, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 15,83% (quinze vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3; e 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD nº 0697/2018;

II - 10% (dez por cento) da Gratificação de Exercício em comissão de sindicância, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-2, conforme processo SGD nº 0697/2018;

III - 14,17% (quatorze vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, mediante substituição do percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2 que lhe foi concedido no inciso I deste Ato, conforme processo SGD nº 2475/2019;

IV - 20% (vinte por cento) da Gratificação de Exercício em comissão de sindicância, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-2, conforme processo SGD nº 2475/2019;

V - 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, mediante substituição do mesmo percentual do valor da Função de Confiança PL/FC-2 que lhe foi concedido pelo Ato da Mesa nº 321, de 29/06/2016, conforme processo SGD nº 3463/2019;

VI - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, mediante substituição do mesmo percentual do valor da Função de Confiança PL/FC-2 que lhe foi concedido pelo Ato da Mesa nº 321, de 29/06/2016, conforme processo SGD nº 3691/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança e/ou da Comissão Legal.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032504-3

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 670, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000018134-3,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **TIAGO EMANOEL DE SOUZA**, matrícula nº 6319, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-06, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança codificada como PL/FC-5; e 29,17% (vinte e nove vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança codificada como PL/FC-3, conforme processo SGD nº 0096/2018;

II - 10% (dez por cento) do valor da Função de Confiança codificada como PL/FC-3, conforme processo SGD nº 2257/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000018134-3

— * * * —

ATO DA MESA Nº 671, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000030538-7,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **JULIANO DA COSTA AZEVEDO**, matrícula nº 6317, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-07, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) do valor da diferença do vencimento de seu cargo efetivo e o de Comissão de coordenador, PL/DAS-6; 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; e 15,83% (quinze vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 0108/2018;

II - 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de coordenador, do valor equivalente a PL/FC-6 e 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) da Gratificação de Exercício em comissão legal, do valor equivalente a PL/FC-3, conforme processo SGD nº 0108/2018;

III - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da diferença do vencimento de seu cargo efetivo e o de Comissão de coordenador, PL/DAS-6 e 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 2686/2019;

IV - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de coordenador, do valor equivalente a PL/FC-6, com a substituição de mesmo percentual do valor da gratificação de exercício em comissão legal, equivalente a PL/FC-3 que lhe foi atribuída no inciso III deste ato da mesa, conforme processo SGD nº 2686/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança e/ou da comissão legal.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030538-7

— * * * —

ATO DA MESA Nº 672, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000035759-0,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **GABRIEL SCHRAMM SZENESZI**, matrícula nº 6309, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-07, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da diferença do vencimento do seu cargo efetivo e o valor do cargo em comissão de coordenador, código PL/DAS-6; e 19,17% (dezenove vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 3495/2018;

II - 0,83%(zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da diferença do vencimento do seu cargo efetivo e o valor do cargo em comissão de coordenador, código PL/DAS-6; e de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3 e de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD nº 2895/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000035759-0

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 673, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000034276-2,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **JULIANA ELENA BASSETTI**, matrícula nº 6324, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-06, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 2661/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000034276-2

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 674, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000034274-6,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **MARCELO LUBI**, matrícula nº 1910, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-19, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, mediante substituição do mesmo percentual da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do valor do vencimento do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6, que lhe foi deferido pelo Ato da Mesa nº 521, de 09/08/2012, conforme processo SGD nº 2642/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000034274-6

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 675, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000030576-0,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **PATRICIA SCHNEIDER DE AMORIM**, matrícula nº 6336, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 10% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 1674/2017;

II - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; e 18,33% (dezoito vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 2781/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030576-0

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 676, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento na Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Decisão 1650/2022, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo ACO 22/80038492 e no relatório conclusivo do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa nº 371, de 19 de outubro de 2021 insito no Processo SEI 22.0.000010421-7:*

Art. 1º **RATIFICAR** o Ato da Mesa nº 826, de 20/12/2016, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **JACQUELINE DE OLIVEIRA VICENTE**, matrícula nº 1591, considerando as informações contidas no processo SEI 23.0.000011358-1.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000011358-1

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 677, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento na Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Decisão 1650/2022, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo ACO 22/80038492 e no relatório conclusivo do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa nº 371, de 19 de outubro de 2021 ínsito no Processo SEI 22.0.000001082-4:*

Art. 1º **RATIFICAR** o Ato da Mesa nº 699, de 09/11/2016, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **ELIZABET DE SOUZA ARAGAO**, matrícula nº 1509, considerando as informações contidas no processo SEI 23.0.000011356-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000011356-5

ATO DA MESA Nº 678, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento na Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Decisão 1650/2022, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo ACO 22/80038492 e no relatório conclusivo do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa nº 371, de 19 de outubro de 2021 ínsito no Processo SEI 22.0.000001006-9:*

Art. 1º **RATIFICAR** o Ato da Mesa nº 404, de 10 de agosto de 2016, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **RITA AMALIA MACEDO GIOMBELLI**, matrícula nº 1927, considerando as informações contidas no processo SEI 23.0.000011369-7.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000011369-7

ATO DA MESA Nº 679, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento na Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Decisão 1650/2022, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo ACO 22/80038492 e no relatório conclusivo do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa nº 371, de 19 de outubro de 2021 ínsito no Processo SEI 22.0.000000806-4:*

Art. 1º **RATIFICAR** o Ato da Mesa nº 465, de 24/08/2016, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **SONIA VALDIRA DE CARVALHO BERNARDES**, matrícula nº 1105, considerando as informações contidas no processo SEI 23.0.000011375-1.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000011375-1

ATO DA MESA Nº 680, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000030570-0,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **TULIA DE FREITAS RIBEIRO**, matrícula nº 2047, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-25, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição do mesmo percentual do valor da diferença do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador, PL/DAS-6 que lhe foi deferido pelo Ato da Mesa nº 342, de 22/05/2013;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com a incidência da contribuição previdenciária a contar de 04/04/2022 e com a eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030570-0

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 681, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000030601-4,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **MARIA APARECIDA ROSA ECKERT**, matrícula nº 2191, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-18, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD nº 2889/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030601-4

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 683, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000030601-4,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 § 6º da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **MARIA APARECIDA ROSA ECKERT**, matrícula nº 2191, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-18, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, relativo a Gratificação de Insalubridade na proporção de:

40,00 (quarenta por cento) pela execução de atividade insalubre de grau médio, conforme processo SGD nº 2890/2019;

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da data de sua aposentadoria.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030601-4

----- * * * -----

ATO DA MESA Nº 684, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000032144-7,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **HUMBERTO MACHADO FILHO**, matrícula nº 6331, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; e 19,17% (dezenove vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD nº 1647/2017;

II - 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; e 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD nº 3322/2018;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032144-7

----- * * * -----

ATO DA MESA Nº 685, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000032553-1,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **LIANE BOTH DE AZEVEDO**, matrícula nº 5213, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-07, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da diferença entre o vencimento de seu cargo efetivo e do cargo comissionado de Coordenador, código PL/DAS-6; 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) do valor da Função Gratificada código PL/FG-4; e 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança codificada como PL/FC-3, mediante substituição de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança código PL/FC-2 que lhe foi deferida pelo Ato da Mesa nº 244, de 12/05/2016, conforme processo SGD nº 2877/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032553-1

----- * * * -----

ATO DA MESA Nº 686, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000038688-3,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **GRAZIELA MELLER MILANEZE**, matrícula nº 6866, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-07, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da diferença do vencimento de seu cargo efetivo e o de Comissão de Coordenador, código PL/DAS-6; e 38,33% (trinta e oito vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança código PL/FC-3;

II - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador do valor equivalente a PL/FC-6; e 18,33% (dezoito vírgula trinta e três por cento) da Gratificação de Exercício em Comissão equivalente ao valor da PL/FC-2;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com a incidência da contribuição previdenciária a contar de 20/12/2022 e com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança e/ou da Comissão.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000038688-3

— * * * —

ATO DA MESA Nº 687, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000018249-8,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR**, matrícula nº 7189, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-06, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 1644/2017;

II - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-4; e 18,33% (dezoito vírgula trinta e três por cento) da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 2759/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000018249-8

— * * * —

ATO DA MESA Nº 688, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000014502-9,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **JULIANA CRISTINA DA CRUZ**, matrícula nº 7228, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-07, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 19,17% (dezenove vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança codificada como PL/FC-3; 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da diferença do vencimento de seu cargo efetivo e do valor do vencimento do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6, conforme processo SGD nº 1471/2017;

II - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de coordenador, equivalente ao valor da PL/FC-6 e; 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) do valor da Gratificação de Exercício em Comissão, equivalente ao valor da PL/FC-2, conforme processo SGD nº 1471/2017;

III - 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança codificada como PL/FC-6; 15% (quinze por cento) do valor da Função de Confiança codificada como PL/FC-3; e 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da diferença do vencimento de seu cargo efetivo e do valor do vencimento do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6, mediante substituição do percentual de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança codificada como PL/FC-2, que lhe foi atribuída pelo Ato da Mesa nº 569, de 09/09/2015, conforme processo SGD nº 3077/2019;

IV - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador codificada como PL/FC-6, mediante substituição do mesmo percentual do valor da Gratificação de Exercício codificada como PL/FC-2, que lhe foi atribuída no inciso II deste Ato da Mesa, conforme processo SGD nº 3077/2019;

V - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança codificada como PL/FC-6, mediante substituição do mesmo percentual do valor da Função de Confiança codificada como PL/FC-2 que lhe foi atribuída pelo Ato da Mesa nº 569, de 09/09/2015, conforme processo SGD nº 3469/2019;

VI - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança codificada como PL/FC-6, mediante substituição do mesmo percentual do valor da Função de Confiança codificada como PL/FC-2, que lhe foi atribuída no inciso II deste Ato da Mesa, conforme processo SGD nº 3469/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança e/ou da Comissão.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000014502-9

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 689, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000018219-6,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **DANIELA DA CUNHA KIRST LEGAS**, matrícula nº 7208, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-11, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 20% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-2, conforme processo SGD nº 1843/2017;

II - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da diferença do vencimento de seu cargo efetivo e do valor do vencimento do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6; 5,83% (cinco vírgula oitenta e

três por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3; e 13,34% (treze vírgula trinta e quatro por cento) do Valor da Função de Confiança, código PL/FC-2, conforme processo SGD nº 2801/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000018219-6

ATO DA MESA Nº 690, de 12 de maio de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000032669-4,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **MARIA APARECIDA ORSI**, matrícula nº 2084, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) do valor da Função Gratificada, código PL/FG-4; e 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-2, mediante substituição dos mesmos percentuais do valor da diferença do vencimento de seu cargo efetivo e do valor do vencimento do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6 que lhe foram atribuídos pelo Ato da Mesa nº 642, de 18/10/2012, conforme processo SGD nº 2972/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032669-4

ATO DA MESA Nº 691, de 12 de maio de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam anulados parcialmente, na importância de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa, referentes ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembleia Legislativa:

Órgão: 01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 01001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Subação	Denominação	Elemento	Descrição	Fonte	A reduzir
001144	Manutenção e serviços administrativos gerais	33.90.93	Indenizações e restituições	1.500.100	R\$ 6.000.000,00
001157	Aquisição, recuperação e ampliação de imóveis do Poder Legislativo	44.90.30	Material de consumo	1.500.100	R\$ 1.200.000,00
014965	Programa de gestão ambiental - ALESC sustentável	44.90.52	Material permanente	1.500.100	R\$ 1.000.000,00
TOTAL					R\$ 8.200.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados, nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO					
Unidade Orçamentária: 01001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO					
Subação	Denominação	Elemento	Descrição	Fonte	A suplementar
001138	Administração de pessoal e encargos - ALESC	31.90.92	Despesas de exercícios anteriores	1.500.100	R\$ 2.200.000,00
001138	Administração de pessoal e encargos - ALESC	31.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	1.500.100	R\$ 6.000.000,00
TOTAL					R\$ 8.200.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000017260-0

— * * * —

ATO DA MESA Nº 692, de 12 de maio de 2023

Altera o Ato da Mesa nº 241, de 2022, que “Dispõe sobre normas e procedimentos para fins de seleção, contratação, remuneração, funcionamento, acompanhamento, avaliação e desligamento de estagiários no âmbito da Alesc”, com o fim de estender as bolsas de estágio aos gabinetes parlamentares e para estudantes de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado, bem como fixar novos valores a elas correspondentes.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a legislação em vigor, especificamente a Lei nacional nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, faculta aos órgãos e entidades da administração pública a concessão de bolsas de estágio a estudantes com matrícula e frequência comprovadas em instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, educação especial e nos anos finais de ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos;

CONSIDERANDO que, no âmbito da Assembleia Legislativa (Alesc), o Ato da Mesa nº 241, de 11 de maio de 2022, “Dispõe sobre normas e procedimentos para fins de seleção, contratação, remuneração, funcionamento, acompanhamento, avaliação e desligamento de estagiários no âmbito da Alesc; e

CONSIDERANDO a decisão da Mesa, na reunião do dia 26 de abril de 2023, no sentido de definir novos valores das bolsas de estágio e das respectivas cargas horárias;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato da Mesa nº 241, de 11 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Alesc concederá estágio remunerado a estudantes, com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, que comprovem, mediante declaração, matrícula e frequência em curso regular de ensino, presencial ou a distância, de educação superior (de graduação, em tecnologia e de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado), de educação profissional, de educação especial e de ensino médio, bem como nos anos finais de ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos, em instituições, públicas e privadas, do Estado de Santa Catarina, legalmente reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas à Agência de Integração, considerada a demanda interna dos setores da Casa.” (NR)

.....

§ 5º Fica limitado a 4 (quatro) o quantitativo de vagas de estágio em cada um dos gabinetes parlamentares a que se refere o inciso III do art. 4º deste Ato.

§ 6º A decisão quanto à lotação e ao nível de escolaridade dos estagiários em gabinetes parlamentares fica a critério do gabinete parlamentar, desde que atendidos os requisitos do *caput*.

§ 7º Para fins deste Ato, consideram-se gabinetes parlamentares também os escritórios de apoio à atividade parlamentar, a que se refere o Ato da Mesa nº 007, de 1º de dezembro de 2015.

§ 8º A entrega de toda a documentação necessária por parte do candidato selecionado à vaga de estágio viabiliza a sua contratação, por meio de Termo de Compromisso de Estágio (TCE), em que constarão as assinaturas do estagiário, do representante da Alesc, do gestor de estágios da instituição de ensino e do gestor da Agência de Integração.” (NR)

Art. 2º O art. 4º do Ato da Mesa nº 241, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

.....

III – aos Estagiários Administrativos do Legislativo (EAL) e aos Estagiários dos Gabinetes Parlamentares (EGP), regidos pela Lei nacional nº 11.788, de 2008.” (NR)

Art. 3º O art. 5º do Ato da Mesa nº 241, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

II – Núcleo de Estágios Administrativos, que gerará os Estagiários Administrativos do Legislativo (EAL) e os Estagiários dos Gabinetes Parlamentares (EGP).” (NR)

Art. 4º O art. 6º do Ato da Mesa nº 241, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Para a seleção dos estagiários, a Administração da Alesc deve criar e manter o Banco de Currículos do Programa de Estagiários da Alesc, gerido pela Coordenadoria de Estágios Especiais, em que constarão os currículos dos candidatos às vagas de estágios, os quais, por meio de triagem e análise prévia, serão selecionados, avaliados e direcionados aos setores administrativos e gabinetes parlamentares demandantes.” (NR)

Art. 5º O *caput* do art. 7º do Ato da Mesa nº 241, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A partir da confirmação, firmada pelo gestor da área, de que há convergência de interesses entre o setor administrativo ou gabinete parlamentar demandante e o candidato, devem ser providenciados, para a assinatura do TCE, que habilitará o estudante a iniciar o estágio, os seguintes documentos:

.....” (NR)

Art. 6º O art. 8º do Ato da Mesa nº 241, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....

IV – o setor ou gabinete parlamentar de lotação do estagiário deve contar com servidor, efetivo, comissionado ou à disposição, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento relativa ao curso frequentado pelo estagiário, capacitado para supervisionar e orientar, simultaneamente, as atividades de até 10 (dez) estagiários, conforme prevê inciso III do art. 9º da Lei nº 11.788, de 2008.” (NR)

Art. 7º O art. 12 do Ato da Mesa nº 241, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

.....

V – as linhas de atuação previstas no planejamento político-pedagógico dos Estagiários Administrativos do Legislativo (EAL) e dos Estagiários dos Gabinetes Parlamentares (EGP); e

.....” (NR)

Art. 8º O art. 14 do Ato da Mesa nº 241, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. A carga horária de atividades de estágio é de:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para os estudantes da educação profissional, de educação especial e de ensino médio, e dos anos finais de ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos; e

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para os estudantes da educação superior (graduação, tecnologia e pós-graduação).

.....” (NR)

Art. 9º O art. 17 do Ato da Mesa nº 241, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.

I – tratamento de saúde que impossibilite o comparecimento ao estágio, por até 60 (sessenta) dias consecutivos, mediante atestado médico ou odontológico;

.....

§ 3º Na hipótese de ausência para tratamento de saúde que impossibilite o comparecimento ao estágio por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos, de acordo com atestado médico ou odontológico, ficará suspenso o contrato de estágio.” (NR)

Art. 10. O art. 18 do Ato da Mesa nº 241, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Para efeitos deste Ato, são considerados chefes imediatos os servidores ocupantes dos cargos nominados no art. 7º do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, vinculados ao setor ou gabinete parlamentar de lotação do estagiário.” (NR)

Art. 11. O art. 21 do Ato da Mesa nº 241, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Compete ao supervisor de estágio e à chefia imediata do setor ou gabinete parlamentar de lotação do estagiário:

.....

Parágrafo único. É facultado ao supervisor ou à chefia imediata do setor ou gabinete parlamentar de lotação do estagiário convalidar ausências e autorizar compensação de atrasos até o mês subsequente ao da ocorrência, limitada a 4 (quatro) horas mensais.” (NR)

Art. 12. O art. 23 do Ato da Mesa nº 241, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. Os valores de remuneração mensal dos estágios, pagos a título de bolsa de estágio, são os seguintes:

I – R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais), para os estagiários matriculados em cursos de nível superior em graduação e em tecnologia;

II – R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), para os estagiários matriculados em cursos de pós-graduação em nível de especialização;

III – R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), para os estagiários matriculados em cursos de pós-graduação em nível de mestrado;

IV – R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), para os estagiários matriculados em cursos de pós-graduação em nível de doutorado;

V – R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para os demais estagiários matriculados nos cursos descritos no art. 3º; e

VI – R\$ 600,00 (seiscentos reais), a título de auxílio-alimentação, e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a título de auxílio-transporte, para todos os estagiários vinculados aos programas referidos no art. 4º deste Ato da Mesa.

.....” (NR)

Art. 13. Fica acrescentado inciso V ao art. 24 do Ato da Mesa nº 241, de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 24. É vedada a contratação de estagiário:

.....

V – da educação superior que receba bolsa de pesquisa, mestrado ou doutorado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou instituições afins.

.....” (NR)

Art. 14. Os estagiários com contratos ativos e matriculados em cursos de nível superior em graduação e tecnologia poderão optar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato, por permanecer com o contrato de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração mensal vigente à época da contratação.

Parágrafo Único. Na hipótese de prorrogação dos contratos de que trata o *caput*, a carga horária de atividade de estágio será, obrigatoriamente, reajustada para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 15. Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000017057-7

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1588, de 11 de maio de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR EVERSON OLIVEIRA MACEDO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP REPORTER SERGIO GUIMARÃES – TUBARÃO).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000019273-2

PORTARIA Nº 1589, de 11 de maio de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR AGENOR DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP SERGIO MOTTA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000019169-8

PORTARIA Nº 1590, de 11 de maio de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **TALITA ROSA**, matrícula nº 9685, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-83 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de maio de 2023 (GAB DEP LUCIANE CARMINATTI).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000019385-2

————— * * * —————
PORTARIA Nº 1591, de 11 de maio de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7423, de PL/GAB-87 para o PL/GAB-81 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de maio de 2023 (GAB DEP FABIANO DA LUZ)

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000019430-1

————— * * * —————
PORTARIA Nº 1592, de 11 de maio de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **MISAEEL GONÇALVES CANUTO**, matrícula nº 5177, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-91 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de maio de 2023 (MD - GABINETE DA PRESIDÊNCIA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000006030-5

————— * * * —————
PORTARIA Nº 1594, de 12 de maio de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ISMAEL GREIN**, matrícula nº 11761, de PL/GAB-87 para o PL/GAB-86 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de maio de 2023 (GAB DEP MARCOS DA ROSA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000019499-9

PORTARIA EL**PORTARIA EL Nº 002, de 8 de maio de 2023**

Estabelece a responsabilidade pelo uso adequado, guarda, conservação e administração de bens móveis colocados à disposição da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira.

O PRESIDENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso VI, do Regimento Interno da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, aprovado pela Resolução nº 001, de 18 de agosto de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de controle patrimonial dos bens móveis colocados à disposição dos órgãos da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, nos termos do Ato da Mesa nº 435, de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art 1º A responsabilidade pelo uso adequado, guarda, conservação e administração de bens móveis colocados à disposição da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira são de responsabilidade do Coordenador da Escola do Legislativo e dos gestores dos respectivos órgãos, na forma do art. 3º do Anexo Único da Resolução nº 001, de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se gestores patrimoniais e locais de armazenamento sob sua responsabilidade, respectivamente:

I – Coordenador da Escola: sala de reunião, sala da recepção e sala da Área Administrativa e Jurídica;

II – Gestor da Área de Orientação Pedagógica: sala da respectiva área;

III – Gestor da Secretaria Acadêmica: sala da Secretaria Acadêmica;

IV – Gestor do Apoio Operacional e Eventos: sala do Apoio Operacional e Eventos e salas de aula;

V – Gestor da Área de Comunicação: sala da Comunicação;

VI – Gestor da Área Pedagógica de Qualificação Profissional e Desenvolvimento Humano: sala da respectiva área;

VII – Gestor da Área Pedagógica de Formação Política: sala da respectiva área;

VIII – Gestor da Área Pedagógica de Educação para a Democracia: sala da respectiva área;

IX – Gestor da Área Pedagógica de Pesquisa e Produção do Conhecimento: sala da respectiva área;

X – Gestor da Área Pedagógica de Inclusão e Políticas Públicas: sala da respectiva área; e

XI – Gestor da Área Pedagógica de Ensino à Distância: sala da respectiva área.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **Julio Garcia**

Presidente da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira

Republicada por incorreção.

Processo SEI 23.0.000011673-4

TERMOS DE DOAÇÃO**TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2021**

Termo de Doação de bens móveis com disponibilidade Patrimonial, declarados em desuso/inservíveis, que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lauro Müller – APAE.

A **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC**, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, neste ato representado por seu **Presidente Deputado Mauro de Nadal**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 656.269.009-30, doravante denominado **Doador**, e do outro lado a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Lauro Müller – APAE com sede na Rua Padre Hercílio Capeller nº892 - SC, CEP, inscrito no CNPJ sob o nº 83.818.328/0001-47, neste ato representado por seu **Presidente Paulo Cesar Antunes**, inscrito no CPF sob o nº739. 201.189-87, doravante denominado **Donatário**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Doação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

O presente Termo de Doação, que se refere ao Processo SEI Nº 23.0.000011619-0 - (Doação de bens materiais relacionados na Informação 0766539) firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e, com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea "a", tem como objeto a alienação, por doação, dos bens móveis, declarados em desuso/inservíveis.

A presente alienação, por doação, se dá exclusivamente para fins e uso de interesse social observado a oportunidade e conveniência socioeconômica.

CLÁUSULA SEGUNDA**OBRIGAÇÃO DO DOADOR**

Pelo presente Termo o **Doador** transfere, de direito e de fato, ao **Donatário** os objetos indicados na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA**OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO**

Receber os referidos bens móveis e transportá-los até seu destino final, sem qualquer ônus para o **Doador**.

Utilizar o bem móvel, objeto do presente Termo para os fins a que se destinam e se compromete a incorporá-los ao seu acervo patrimonial.

Os bens móveis doados não podem ser alienados senão depois de dois anos de vigência deste Termo de Doação.

CLÁUSULA QUARTA**DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação no Diário da ALESC. E, por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado SC.

Paulo Cesar Antunes

Presidente da APAE de Lauro Müller

Processo SEI 23.0.000011619-0

TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2021

Termo de Doação de bens móveis com disponibilidade Patrimonial, declarados em desuso/inservíveis, que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Associação dos Bombeiros Comunitários de Florianópolis.

A **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC**, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, neste ato representado por seu **Presidente Deputado Mauro de Nadal**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 656.269.009-30, doravante denominado **Doador**, e do outro lado a Associação de Bombeiros Comunitários de Florianópolis- com sede na Rua Santos Saraiva, nº 296 - Bairro Estreito - CEP 88070-100, Florianópolis -SC inscrito no CNPJ sob o nº 05.389.660/0001-20, neste ato representado por sua **Presidente Bombeiro Militar Maria Gabriela da Cunha**, CPF sob o nº 049.410.679-40 e RG 4.957.979 -SSP/SC, doravante denominada **Donatária**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Doação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

O presente Termo de Doação, que se refere ao firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e, com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea "a", tem como objeto a alienação, por doação, dos bens móveis, declarados em desuso/inservíveis. Processo SEI Nº 23.0.000003449-5 que trata da Doação de bens materiais dos (22) vinte e dois itens mencionados na Informação 0670613 deste Processo .

A presente alienação, por doação, se dá exclusivamente para fins e uso de interesse social observado a oportunidade e conveniência socioeconômica.

CLÁUSULA SEGUNDA**OBRIGAÇÃO DO DOADOR**

Pelo presente Termo o **Doador** transfere, de direito e de fato, ao **Donatário** os objetos indicados na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA**OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO**

Receber os referidos bens móveis e transportá-los até seu destino final, sem qualquer ônus para o **Doador**.

Utilizar o bem móvel, objeto do presente Termo para os fins a que se destinam e se compromete a incorporá-los ao seu acervo patrimonial.

Os bens móveis doados não podem ser alienados senão depois de dois anos de vigência deste Termo de Doação.

CLÁUSULA QUARTA**DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação no Diário da ALESC. E, por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado SC.

Maria Gabriela da Cunha

Presidente da Associação de Bombeiros Comunitários de Florianópolis

Processo SEI 23.0.000003449-5

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISOS DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO do Pregão 012/2023

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pelo(a) Portaria n.º 1401, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n. 012/2023, obteve o seguinte resultado: OBJETO: [Pregão Eletrônico] Aquisição de luminárias de embutir em gesso acartonado, com alto desempenho, compostas de conjunto de placas de LED SMD de alta durabilidade e eficiência aplicadas no fundo do corpo da luminária acionadas por driver independente, a serem fornecidas no Palácio Barriga Verde e no edifício da Unidade Administrativa, através de Sistema de Registro de Preços.

RESULTADO:

Empresa Vencedora: INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS.

Lote Único						
ITEM	QTDE	UN	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
1	200.00	PC	LUMINÁRIA DE EMBUTIR 30W TAMANHO 618X618MM PARA FORRO DE GESSO ACARTONADO	Luminária de embutir de até 30 W de 618 x 618 mm para forro de gesso acartonado:- Altura máxima da luminária de 70 mm; - Corpo em chapa de aço com tratamento anticorrosivo, pintado por processo eletroestático a pó, tinta a base de poliéster/epóxi na cor branca; - Difuso em acrílico translúcido de excelente qualidade, de modo a inibir a visualização dos pontos de LED, com proteção UV e removível com sistema CLICK; - Com driver de corrente de 100-240 V e 50.00 horas de vida útil e placas de LED 4000 K, com IRC mínimo de 80%, R9 > 0, com pelo menos 3600 lumens com 50.000 horas de vida útil. - A fixação da fita de LED à luminária deverá ser feita por meio de parafuso e porca; - Deverá dispor de cabo de interligação coma rede, de pelo menos 1,50 m de comprimento, com plug macho para conectá-la em tomada.	R\$ 181,00	R\$ 36.2000,00

2	200.00	PC	LUMINÁRIA DE EMBUTIR DE ATÉ 27 W DE 400 X 400 MM PARA FORRO DE GESSO ACARTONADO	Luminária de embutir de até 27 W de 400 x 400 mm para forro de gesso acartonado: - Corpo em chapa de aço com tratamento anticorrosivo, pintado por processo eletroestático a pó, tinta a base de poliéster/epóxi na cor branca; Difusor leitoso de polipropileno de excelente qualidade, de modo a inibir a visualização dos pontos de LED, com proteção UV; - Com driver de corrente 100-240 V e 50.000 horas de vida útil e placas de LED 4000 K, com IRC mínimo de 80%, R9 > 0, com pelo menos 2400 lumens com 50.000 horas de vida útil.- Deverá dispor de cabo de interligação coma rede, de pelo menos 1,50 m de comprimento, com plug macho para conectá-la em tomada.	R\$ 104,00	R\$ 20.800,00
Total (R\$): R\$ 57.000,00						

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Carlos Henrique Monguilhott

Pregoeiro

Processo SEI 22.0.000035611-9

AVISO DE RESULTADO do Pregão 013/2023

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pelo(a) Portaria n.º 1427, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 013/2023, obteve o seguinte resultado: OBJETO: [Pregão Eletrônico] Aquisição de assinaturas de banco de imagens para utilização pela Gerência de Redes Sociais e demais setores na criação de peças gráficas para as mídias sociais da ALESC.

RESULTADO:

Empresa Vencedora: 2SP COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Nº	Item	Qtd.	UN	PREÇO UN (R\$)	TOTAL (R\$)
Lote Único					
1	BANCO DE IMAGENS POR 12 MESES Assinatura Anual de Banco de Imagens Digital com direito a 50 downloads por mês (cumulativos e acesso para 1 (um) usuário.	2.00		R\$ 9.330,00	R\$ 18.660,00

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Valter Euclides Damasco

Pregoeiro

Processo SEI 22.0.000008054-7

AVISO DE RESULTADO do Pregão 016/2023

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pelo(a) Portaria n.º 1444, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 016/2023, obteve o seguinte resultado: OBJETO: [Pregão Eletrônico] Fornecimento de café, ao longo do ano de 2023, mediante demanda e entrega programada, para atender às necessidades da ALESC conforme especificações e condições constantes no Edital.

RESULTADO:

Empresa Vencedora: ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA LTDA

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Café superior em pó torrado e moído, homogêneo, para ser utilizado em máquinas convencionais com processo de coagem; § Tipo: predominância 100% arábica; § Torra: média;	Pacote de 500g	8000	R\$ 14,27	R\$ 114.160,00

<p>§ Moagem: média;</p> <p>§ Classificação: na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes e ardidos (fermentado) que comprometa a qualidade global especificada;</p> <p>§ Bebida: mole ou dura;</p> <p>§ Aroma: intenso ou suave;</p> <p>§ Sabor: intenso;</p> <p>§ Fabricação: O produto deverá ter sido fabricado há, no máximo, 30 dias quando entregue a ALESC;</p> <p>§ Validade: Prazo de validade não inferior a 18 meses, contados a partir da data de fabricação.</p> <p>§ Embalagem: vácuo puro, aluminizada, de 500 gramas, lacrado, sem apresentar sinais de violação; A embalagem deverá ostentar o registro de identificação do item, da data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas e do código de barras;</p> <p>§ Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza.</p>				
TOTAL				R\$ 114.160,00

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Rodrigo Machado Cardoso
Pregoeiro

Processo SEI 23.0.000011709-9

* * *



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador

Moderno

Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly